

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento
do Semiárido – SEAFDS**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS
DO PROJETO RELATIVAS AO PERÍODO DE
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do
Semiárido – SEAFDS
Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO
RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABREVIATURAS USADAS NESTE RELATÓRIO

<u>NOME COMPLETO</u>	<u>ABREVIATURA</u>
• Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	BIRD ou Banco Mundial
• Governo do Estado da Paraíba	Governo ou Mutuário
• Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS	SEAFDS ou Secretaria
• Projeto Cooperar do Estado da Paraíba	Cooperar/PB
• Projeto PB Rural Sustentável	Projeto
• Unidade de Gerenciamento do Projeto	Projeto Cooperar ou UGP
• Acordo de Empréstimo nº 8639-BR	Acordo ou Empréstimo

USD / US\$ = Dólar americano

R\$ = Reais

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do
Semiárido – SEAFDS**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

ÍNDICE GERAL

	PÁGINAS
SUMÁRIO EXECUTIVO	
RELATÓRIO I – Demonstrações Financeiras Básicas Auditadas	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	
Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa – IFR 1-A	
Demonstrativo de Fontes e Usos por Componente e Subcomponente – IFR 1-B	
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	
RELATÓRIO III – Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto	
ANEXO AOS RELATÓRIOS – Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Empréstimo e IFR 1C	

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do
Semiárido – SEAFDS**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1 Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas

a) Exame das Demonstrações Financeiras do Projeto.

Emitimos a nossa opinião sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto.

b) Exame da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso.

Emitimos uma opinião, sem modificações, que considera que as despesas incluídas nas Declarações de Gastos – SOE's e apresentadas nas Demonstrações Financeiras do Projeto (IFR's) são elegíveis para fins de ressarcimento.

c) Exame da movimentação de recursos do Acordo de Empréstimo.

Emitimos uma opinião sem modificações, que considera que os recursos depositados e movimentados pelo Projeto refletem adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido nos períodos; que os mesmos foram utilizados para o pagamento das despesas elegíveis do Projeto; e que o saldo apresentado ao final do período de 31 dezembro de 2021, reflete com exatidão a disponibilidade de recursos de origem do BIRD depositados em banco.

1.2 Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD

Emitimos uma opinião, sem modificações, que considera que os processos de licitações e aquisições de bens e contratações de consultores foram executados e administrados pelo **PROJETO COOPERAR** através da sua **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**, financiado com recursos do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR firmado com o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**, e em atendimento às leis e regulamentos do país. Todos os contratos que examinamos, cujos pagamentos foram realizados com recursos oriundos do BIRD, estavam registrados no STEP.

1.3 Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto

Emitimos uma opinião que considera que a Entidade cumpriu significativamente as cláusulas do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras básicas

Avaliamos o sistema de controles internos estabelecido pela **Unidade Gestora do Programa / UGP**, como adequado e significativo para o registro e controle das operações realizadas no âmbito do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR – **PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL**, e os consideramos como satisfatórios.

2.2 Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Empréstimo

Apresentamos um conjunto de comentários sobre os exames de auditoria executados em conexão com o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, referente ao ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR.

2.3 Avaliação das Informações Financeiras Complementares

Avaliamos as Informações Financeiras Complementares, adotando os mesmos procedimentos de auditoria aplicados sobre as Demonstrações Financeiras Básicas que lhes deram origem (item 1.1 a), e consideramos que, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes em relação às Demonstrações Financeiras Básicas mencionadas, tomadas em conjunto.

Brasília, 25 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 000360/O-1

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF 021741/O-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento
do Semiárido – SEAFDS**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR

RELATÓRIO I

Demonstrações Financeiras Básicas Auditadas

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ilmos. Srs.

Secretário e Dirigentes da

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS**

Ilmos. Srs.

Coordenador e Dirigentes do

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas preparadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) do Projeto Cooperar, compostas pelo Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa – IFR 1-A e pelo Demonstrativo de Usos por Componente e Subcomponente – IFR 1-B referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (acumulado), assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas correspondentes ao PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, executado e administrado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS** através da sua **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (UGP) – Projeto Cooperar/PB**, financiado com recursos do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR firmado com o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**.

Responsabilidade da administração

A administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações financeiras básicas nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a Administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras básicas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras básicas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras básicas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras básicas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas do Projeto para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Projeto, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Básicas acima referidas apresentam adequadamente as origens e aplicações de recursos acumulados do Empréstimo no período findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2.

Somos de opinião também, que o saldo das disponibilidades de recursos de origem do BIRD de R\$6.703.011,08 (incluindo rendimentos), constante do Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa – IFR 1-A, representa razoável e equitativamente, a disponibilidade em reais das contas bancárias em 31 de dezembro de 2021. As transações realizadas durante o período financeiro findo naquela data, em nossa opinião, foram registradas de conformidade com os princípios contábeis e normas financeiras geralmente aceitas e as previsões sobre o uso dos fundos contempladas no ACORDO DE EMPRÉSTIMO citado no parágrafo 1. Como resultado do exame realizado, somos de opinião que a **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP** mantém procedimentos administrativos e controles internos adequados à movimentação dos recursos do Empréstimo.

Outros assuntos

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras básicas, compreendendo as Demonstrações Financeiras Básicas em 31 de dezembro de 2021, que foram preparadas sobre a base contábil de fundos (regime de caixa), em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os fundos (inclusive o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo executor do Programa e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

As demonstrações financeiras básicas foram elaboradas para fornecer informações à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do SEMIÁRIDO –

SEAFDS. Consequentemente, essas demonstrações financeiras básicas podem não servir para outras finalidades ou propósitos.

Brasília, 25 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 000360/O-1

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF 021741/O-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Projeto Paraíba Rural Susutentável
 Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
Projeto Cooperar
 Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR

Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa

RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE DE 2021 (Período de Julho a Dezembro de 2021)

IFR 1-A

Expresso em Reais (R\$)

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação			Valores do Projeto
	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	
A. SALDO DE ABERTURA	10.114.553,85	-	-							
Conta Designada-BIRD	9.944.658,79									
Conta Operativa										
Rendimentos	169.895,06									
B FONTES DOS FUNDOS	11.919.765,80	16.677.872,13	28.390.158,46							
BIRD	11.641.277,57	16.357.049,43	26.685.331,36							
Estado	106.590,24	114.391,23	881.809,04							
Proponente										
Rendimentos	171.897,99	206.431,47	341.793,05							
Comissão de Abertura - BIRD			481.225,01							
TOTAL DISPONÍVEL (A+B)	22.034.319,65	16.677.872,13	28.390.158,46							
USOS DOS FUNDOS - Contrapartida	106.590,24	114.391,23	881.809,04							
Categorias de Despesas				6.521.715,32	14.672.437,00	20.415.759,80	- 6.415.125,08	- 14.558.045,77	- 19.533.950,76	120.000.000,00
Categoria 1	106.590,24	114.391,23	881.809,04	2.534.690,16	6.004.991,00	6.780.509,80	- 2.428.099,92	- 5.890.599,77	- 5.898.700,76	77.729.776,00
Categoria 2				2.405.334,48	5.228.988,00	5.228.988,00	- 2.405.334,48	- 5.228.988,00	- 5.228.988,00	19.879.752,00
Categoria 3				1.581.690,68	3.438.458,00	8.406.262,00	- 1.581.690,68	- 3.438.458,00	- 8.406.262,00	22.390.472,00
USOS DOS FUNDOS - BIRD	15.224.718,33	17.444.537,98	20.805.338,34	28.268.180,76	80.651.000,00	86.231.620,01	- 13.043.462,43	- 63.206.462,02	- 65.426.281,67	199.981.225,01
Categoria 1	14.452.136,05	16.671.955,70	19.551.531,05	21.021.674,76	61.326.984,00	66.426.379,00	- 6.569.538,71	- 44.655.028,30	- 46.874.847,95	126.564.400,00
Categoria 2	772.582,28	772.582,28	772.582,28	4.578.526,50	12.209.404,00	12.209.404,00	- 3.805.944,22	- 11.436.821,72	- 11.436.821,72	20.691.168,00
Categoria 3				2.667.979,50	7.114.612,00	7.114.612,00	- 2.667.979,50	- 7.114.612,00	- 7.114.612,00	52.244.432,00
Categoria 4 - Comissão Inicial			481.225,01			481.225,01	-	-	-	481.225,01
C Total das Despesas	15.331.308,57	17.558.929,21	21.687.147,38							319.981.225,01
D SALDO DE ENCERRAMENTO	6.703.011,08									
Conta Designada	6.361.218,03									
Conta Operativa										
Rendimentos	341.793,05									

Nota: A taxa de Câmbio utilizada para conversão da Comissão de Abertura foi de US\$ 3.85 no dia 10/04/2019 - Fonte: Client Connection

Nota: Os valores planejados no Acumulado estão somados o planejado para esse exercício mais o executado no exercício anterior

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Projeto Paraíba Rural Sustentável Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
Projeto Cooperar
 Acordo de Empréstimo Nº 8639 - BR

Demonstrativos de Usos por Componente e Sub-Componente
RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE DE 2021 (Período de Julho a Dezembro de 2021)

IFR 1-B

Expresso Reais (R\$)

COMPONENTE/ATIVIDADE	NO SEMESTRE									ACUMULADO (1)			TOTAL DO PROJETO
	Realizado (A)			Planejado (B)			Variação (C=A-B)			Executado			
	BIRD	Estado	Propo- nente	BIRD	Estado	Proponen- te	BIRD	Estado	Proponen- te	BIRD	Estado	Proponen- te	
COMPONENTE 1 : Fortalecimento Institucional							-	-					16.076.596,00
1a - Campanha de Divulgação	399.096,00		-	96.735,00	39.624,40	-	302.361,00	39.624,40	-	487.911,63	43.345,00	-	2.557.596,00
1b - Fortalecimento Institucional das Entidades Associativas e CMDRS			-	341.391,75	177.052,62	-	341.391,75	177.052,62	-	158.815,06	91.977,34	-	3.750.608,00
1c - Fortalecimento Institucional das Ops			-	251.083,50	58.729,12	-	251.083,50	58.729,12	-			-	5.497.344,00
1d - Fortalecimento Prestadores de Serviços Técnicos			-			-			-			-	228.000,00
1e - Fortalecimento Institucional da SEIRHMA			-	79.807,13	7.299,74	-	79.807,13	7.299,74	-			-	3.123.368,00
1f - Fortalecimento Institucional da CINEP			-	7.052,25	41.834,24	-	7.052,25	41.834,24	-			-	919.680,00
TOTAL COMPONENTE 1	399.096,00	-	-	776.069,63	324.540,12	-	376.973,63	324.540,12	-	646.726,69	135.322,34	-	16.076.596,00
COMPONENTE 2: Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática							-	-					177.450.360,00
2a - Pré-Investimentos e Investimentos em Abastecimento de água	11.564.564,77		-	17.149.498,50	1.177.117,92	-	5.584.933,73	1.177.117,92	-	12.804.265,87		-	130.653.284,00
2b - Subprojetos de Redução de Vulnerabilidade Agroclimática	772.582,28		-	4.578.526,50	1.202.085,80	1.203.248,68	3.805.944,22	1.202.085,80	-	772.582,28		-	40.570.920,00
2c - Sistema de Informação de Riscos Agroclimáticos			-			-			-			-	6.226.156,00
TOTAL COMPONENTE 2	12.337.147,05	-	-	21.728.025,00	2.379.203,72	1.203.248,68	9.390.877,95	2.379.203,72	-	13.576.848,15	-	-	177.450.360,00
COMPONENTE 3: Alianças Produtivas							-	-					82.916.900,00
3a - Estudos Pré-investimnto e ATER	11.750,88		-	714.978,00	178.731,16	-	703.227,12	166.980,28	-	11.750,88		-	8.282.000,00
3b - Subprojetos de Alianças Produtivas			-	2.667.979,50		1.402.959,52	2.667.979,50		1.402.959,52			-	74.634.900,00
TOTAL COMPONENTE 3	11.750,88	-	-	3.382.957,50	178.731,16	1.402.959,52	3.371.206,62	166.980,28	-	11.750,88	-	-	82.916.900,00
COMPONENTE 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto							-	-					43.056.140,00
4a - Coordenação e Gestão do Projeto	2.249.574,40	106.590,24	-	1.864.881,75	1.033.032,12	-	384.692,65	926.441,88	-	5.805.437,60	746.486,70	-	34.149.200,00
4b - Monitoramento e Avaliação	200.900,00		-	292.041,00		-	91.141,00		-	248.350,00		-	3.928.000,00
4c - Administração fiduciária, controles e auditorias	26.250,00		-	8.750,00		-	17.500,00		-	35.000,00		-	380.852,00
4d - Gestão de Salvaguardas			-			-			-			-	299.748,00
4e - Avaliação Independente de Alianças Produtivas			-	215.455,88		-	215.455,88		-			-	2.380.000,00
4f - Mecanismo de Ouvidoria			-			-			-			-	230.000,00
4g - Estudos Relacionados ao Projeto			-			-			-			-	1.688.340,00
TOTAL COMPONENTE 4	2.476.724,40	106.590,24	-	2.381.128,63	1.033.032,12	-	95.595,77	926.441,88	-	6.088.787,60	746.486,70	-	43.056.140,00
TOTAL (COMPONENTES: 1+2+3+4)	15.224.718,33	106.590,24	-	28.268.180,76	3.915.507,12	2.606.208,20	13.043.462,43	3.148.085,76	-	20.324.113,32	881.809,04	-	319.499.996,00
Comissão de Abertura - BIRD			-			-			-	481.225,01		-	481.225,01
TOTAL DO PROJETO	15.224.718,33	106.590,24	-	28.268.180,76	3.915.507,12	2.606.208,20	13.043.462,43	3.148.085,76	-	20.805.338,33	881.809,04	-	319.981.221,01

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEAFDS

PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Paraíba Rural Sustentável, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR, assinado com o Governo do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2019, no valor de USD 50,000,000.00, tem como objetivo melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural pobre da Paraíba.

O Acordo de Empréstimo em comento obteve Declaração de Efetividade da instituição credora em 10 de abril de 2019.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar-PB é responsável pelo gerenciamento, planejamento, execução, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto, no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável.

O Projeto tem como objetivos específicos:

- a) Proporcionar o acesso à água potável para cerca de 11.200 famílias, totalizando 41.440 pessoas de comunidades rurais pobres dos municípios com base no Índice Municipal de Vulnerabilidade Agroclimática (IMVA);
- b) Viabilizar o acesso à água através de cisternas de alambrado para aproximadamente 7.560 famílias, totalizando 27.972 pessoas de comunidades rurais pobres dos municípios com base no Índice Municipal de Vulnerabilidade Agroclimática (IMVA);
- c) Promover o acesso aos mercados para aproximadamente 8.500 famílias de pequenos produtores, através do estabelecimento de 170 acordos de “Alianças Produtivas”, totalizando aproximadamente 31.400 beneficiários;
- d) Promover o aumento de pelo menos 20% no valor bruto médio das vendas dos produtores integrantes das Alianças Produtivas apoiadas pelo Projeto;
- e) Aumentar o nível de resistência aos efeitos da seca de aproximadamente 17.400 famílias de pequenos produtores, totalizando aproximadamente 64.151 beneficiários, pela adoção/introdução de tecnologias agropecuárias já testadas para este fim;
- f) Beneficiar, diretamente, cerca de 165.000 pessoas, correspondendo a aproximadamente 44.600 famílias com as intervenções previstas no Projeto;
- g) Reduzir os atuais níveis dos riscos Agrohidroclimáticos no Estado pela implantação e operacionalização de um Sistema Estadual de Informação de Risco Agrohidroclimáticos (SEIRA).

A fim de atingir tais objetivos, o Projeto foi subdividido nos seguintes Componentes e Subcomponentes:

Componente 1 - Fortalecimento Institucional

Este Componente objetiva melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto: Associações Comunitárias - AC, Organizações de Produtores - OP, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros, mediante a realização de eventos de informação e de capacitação.

As ações a serem apoiadas por este Componente financiarão serviços de assessorias (consultorias e outros), bens, cursos e custos operacionais. Isso incluirá as seguintes atividades distribuídas nos seguintes Subcomponentes:

1a - Comunicação e Divulgação

1b - Fortalecimento Institucional das Entidades Associativas e CMDRS

1c - Fortalecimento Institucional das OP

1d - Fortalecimento dos Prestadores de Serviços Técnicos

1e - Fortalecimento Institucional da SEIRHMA

1f - Fortalecimento Institucional da CINEP

Componente 2: Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática

O Componente tem o objetivo de promover o acesso à água de boa qualidade, introduzir e disseminar tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida, bem como criar um Sistema Estadual de Informação de Risco Agroclimáticos – SEIRA para subsidiar o planejamento agropecuário do Estado, incluindo a indicação das áreas e épocas mais propícias para o plantio das principais culturas economicamente viáveis para o Estado.

Para fins operacionais o Componente - 2 foi dividido em 03 (três) Subcomponentes:

2a – Acesso à Água

2b – Redução da Vulnerabilidade Agroclimática

2c – Sistema Estadual de Informações Agroclimáticos – SEIRA

Componente 3 – Alianças Produtivas

O objetivo deste componente é melhorar o acesso aos mercados dos Agricultores Familiares, através do financiamento de Alianças Produtivas, por meio de subprojetos, como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados.

O Componente financiará, entre outras, as seguintes atividades em 02 (dois) Subcomponentes

3a - Estudos Pré-investimentos e ATER

3b - Subprojetos de Alianças Produtivas

Componente 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação

Este Componente será responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as atividades, bem como pela gestão financeira, processamento dos desembolsos do empréstimo, licitações e a contabilização dos recursos financeiros e materiais.

O Componente apoiará a UGP para implementar de forma eficiente e eficaz, através de 07 (sete) Subcomponentes:

- 4a** – Coordenação e Gestão do Projeto;
- 4b** – Monitoramento e avaliação;
- 4c** - Administração fiduciária, controles e auditorias;
- 4d** - Gestão de salvaguardas;
- 4e** - Avaliações independentes de Alianças Produtivas,
- 4f** – Mecanismo de Ouvidoria;
- 4g** -Estudos relacionados aos projetos.

METAS

Durante os quatro anos e seis meses de execução, o Projeto estima beneficiar cerca de 165.000 pessoas, correspondente a cerca de 44.600 famílias, mediante a execução de:

- a) 1.312 Subprojetos de acesso à água e de redução de vulnerabilidade agroclimática, dos quais:
 - i. 740 subprojetos de acesso à água, atendendo 18.700 famílias e;
 - ii. 572 subprojetos de redução da vulnerabilidade agroclimática,
- b) 170 subprojetos de investimentos integrantes das Alianças Produtivas, beneficiando 8.500 famílias.

NOTA 2 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD

8639

O Acordo de Empréstimo BIRD 8639 –BR, prevê a execução do Projeto Paraíba Rural Sustentável, no período de março de 2019 a dezembro de 2023, com a utilização de recursos totais equivalentes a USD 80,000,000.00, desse montante USD 50,000,000.00, financiado pelo BIRD e US\$ 30,000,000.00 de Contrapartida Estadual, (Estado e Associações) conforme discriminado a seguir:

Orçamento por Categoria de Desembolso e Fonte

USD

Categorias de Desembolso	Total do Projeto	Estado da Paraíba	BIRD	% Financiamento do BIRD
1. Obras, bens, serviços de não consultoria, Custos de Treinamento Operacional no âmbito do Projeto, excluindo Categorias (2) e (3).	51,073,544	19,432,444	31,641,100	62
2. Obras, bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, e/ou Treinamento no âmbito dos Projetos de Redução da Vulnerabilidade Agroclimática	10,142,730	4,969,938	5,172,792	51
3. Obras, bens, serviços de não consultoria não consultoria, serviços de consultoria e ou Treinamento no âmbito dos Subprojetos de Alianças Produtivas	18,658,726	5,597,618	13,061,108	70
4. Taxa Inicial (Front-end Fee)	125,000		125,000	
Total	80,000,000	30,000,000	50,000,000	63

- a. Categoria 1 abrange os Componentes 1, em sua totalidade; Subcomponente 2a e 2c; Subcomponente 3a e todo Componente 4.
- b. Categoria 2 abrange o Subcomponente 2b.
- c. Categoria 3 abrange o Subcomponente 3b.

RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis:

- a) Regime de Caixa que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente;
- b) O Cooperar PB está sujeito aos dispositivos da Lei 4.320/64, que estabelece normas de direito financeiro para controles e registros orçamentário, contábil e patrimonial, através do Sistema de Administração Financeira – SIAF do Estado, onde todas as suas operações são registradas.
- c) O Cooperar-PB, não possui um sistema de contabilidade próprio para registro das operações relativas ao Projeto Paraíba Rural Sustentável. Está em fase de implantação um Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA, o qual receberá um relatório diário do SIAF Estadual, para alimentação das despesas empenhadas e pagas, garantindo uma maior eficiência e eficácia para os Relatórios de Acompanhamento Financeiro nesse Sistema;
- d) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;
- e) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a taxa de câmbio identificada no Client Connection, no momento da comprovação da despesa.

NOTA 3 – FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL

A tabela a seguir apresenta um resumo das transações financeiras ocorridas durante o exercício 2021 (e saldos acumulados).

(Em R\$)		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	ACUMULADO
Saldo Inicial em 01/01/2021	7.448.706,58	
Valores Recebidos no período e acumulado	16.357.049,43	26.685.331,36
Despesas Efetivadas no período e acumulado	17.444,537,98	20.805.338,34
Saldo no Final do Exercício	6.361.218,03	
Rendimentos	341.793,05	
Saldo Total em 31/12/2021	6.703.011,08	

- a) No demonstrativo acima estão espelhados na movimentação da Conta Designada/Operativa do Cooperar, 12.047-2, aberta no Banco do Brasil, específica para recebimento dos recursos de desembolsos, oriundos do Banco Mundial.
- b) Os recursos do empréstimo foram despendidos de acordo com os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo.

NOTA 4 – SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTOS PARA CONTA DESIGNADA

No exercício 2021, foram solicitados 5 (cinco), desembolsos, para conta designada/operativa do Projeto, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM USD	VALOR EM R\$	DATA DA LIBERAÇÃO
Pedido de Saque nº 06	480,977.65	2.709.106,63	22/04/2021
Pedido de Saque nº 07	398,852.19	2.006.665,23	23/06/2021
Pedido de Saque nº 08	748,716.97	3.889.509,80	02/09/2021

Pedido de Saque nº 09	609,469.76	3.439.055,01	04/11/2021
Pedido de Saque nº 10	751,743.13	4.312.712,76	27/12/2021
TOTAL	2,989,759,70	16.357.049,43	

NOTA 5 – CONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DOCUMENTADAS COM O SISTEMA CLIENT CONNECTION

Por orientação do Banco, utilizamos o Sistema Client Connection, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

No período auditado foi encaminhado ao Banco 05 (cinco) Declarações de Gastos – SOE, na Categoria 1.

A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no Client Connection, referentes ao acumulado até o 2º semestre de 2021, está refletida na seguinte tabela:

DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO				
Nº do SOE	Data de envio	Valor		Taxa de Conversão
		R\$	USD	
001	16/12/2019	416.566,66	102.439,88	4,06645
002	17/04/2020	84.339,67	15.963,14	5,2834
003	17/04/2020	200.481,69	37.945,58	5,2834
004	17/04/2020	413.207,80	78.208,69	5,2834
006	20/10/2020	1.055.229,95	188.423,82	5,6003
007	15/04/2021	909.109,63	161.404,28	5,6325
008	17/06/2021	2.006.665,23	398.852,19	5,0311
009	27/08/2021	3.889.509,80	748.716,97	5,1949

010	28/10/2021	3.439.055,01	609.469,76	5,6427
011	21/12/2021	4.312.712,76	751.743,13	5,737
012	23/02/2022	2.824.652,84	552.002,67	5,1171
013		772.582,28	150.980,49	5,1171
Total		20.324.113,32	3.796.150,61	

(Em USD)

Categoria	Despesas Realizadas até 2021	Client Connection (B)	Diferença (B-A)
Categoria 1	3,645,170.12	3.093.167,45	552,002.67
Categoria 2	150,980.49		150,980.49
Categoria 3			
4 – Front End Fee	125,000.00	125,000.00	0,00
TOTAL	3,921.150.61	3,218,167.45	871,203.49

Obs. A diferença refere-se aos SOE's 12 e 13, que contêm despesas de 2021, mas só foram apresentados ao Banco em 2022.

NOTA 6 – PAGAMENTO DE COMPROMISSO E JUROS

Até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram pagos ao BIRD os seguintes valores a título de juros:

<u>Exercício</u>	<u>JUROS</u>
2019	USD 82,895.36
2020	USD 155,619.47
2021	USD 145,898.82
<u>Total Acumulado</u>	<u>USD 384,413.65</u>

Ana Lúcia Figueiredo Brito da Silva
Gerente de Administração e Finanças
Matrícula 99.697-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS**

PROJETO COOPERAR

RELATÓRIO II

**Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes sobre o
exame integrado dos processos de aquisições e
solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD**

Relatório de asseguuração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD

À

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

e ao

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

**PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR**

Introdução

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguuração limitada sobre os processos de contratação de serviços de consultoria e aquisições de bens e das solicitações/justificativas de desembolsos, que inclui a verificação da razoabilidade, a validade e qualificação das despesas apresentadas nas justificativas de desembolso efetuadas pelo PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, executado e administrado pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), vinculada à **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS**, financiado com recursos do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e com aportes de contrapartida do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, informações essas elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Projeto. Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Asseguuração Limitada sobre o exame integrado dos processos de contratação de serviços de consultoria e aquisições de bens das solicitações/justificativas de desembolsos.

Escopo, procedimentos aplicados e limitações

Os procedimentos de asseguarção limitada foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com a ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board – IASB*, ambas para trabalhos de asseguarção que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.

Os procedimentos de asseguarção limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância das solicitações/justificativas de desembolsos, dos processos de contratações de serviços e aquisições de bens e do sistema de controles internos que serviu de base para a elaboração do demonstrativo de desembolsos efetuados e controle dos processos de aquisições e contratações; e (b) testes baseados em provas seletivas da evidência que respaldam os processos de seleção e contratação de serviços e aquisições de bens, e os valores e informações referentes às solicitações/justificativas de desembolso apresentadas, que fazem parte das demonstrações financeiras básicas do Projeto, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Os procedimentos aplicados não representam uma auditoria ou revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e de revisão, assim como estes procedimentos e a segurança obtida são mais limitados do que para trabalhos de asseguarção razoável.

Crítérios para elaboração dos demonstrativos de solicitações/justificativas de desembolso e controles dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços

As solicitações/justificativas de desembolsos e os processos de contratação de serviços de consultoria e aquisições de bens foram elaboradas pela Administração do PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com o objetivo de atender aos requisitos das políticas e diretrizes de aquisições e de auditoria do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Essas normas exigem o devido planejamento e a execução da auditoria para que se obtenha uma segurança razoável de que o executor cumpriu as disposições do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR.

Todos os processos de pagamentos com recursos aportados pelo BIRD que examinamos, tiveram seus respectivos contratos registrados no sistema do Banco: STEP, e portanto, seguiram as regras e orientações do Banco Mundial.

Conclusão

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os processos de contratação de serviços de consultoria e aquisições de bens e as solicitações/justificativas de desembolsos, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, não estejam consistentes, em todos os aspectos relevantes, em relação aos critérios descritos no parágrafo “Critérios para elaboração dos demonstrativos de solicitações/justificativas de desembolso e controles dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços”.

O nosso relatório destina-se a fornecer informações à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do SEMIÁRIDO – SEAFDS, e pode não servir a outros propósitos. Este relatório está relacionado exclusivamente com as informações especificadas acima e não se estende às demonstrações financeiras básicas do Projeto.

Brasília, 25 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES

Auditores Independentes S/S

CRC. DF – 000360/O-1

Pedro Henrique Porto Gonçalves

Contador

CRC DF 021741/O-2

PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR

Comentários sobre o processo de aquisição e solicitação/ justificativas de desembolso

A. Base contábil de registro dos comprovantes de pagamento

O critério contábil utilizado para registro das transações do projeto é o “regime de caixa”, registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos e reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Esta prática contábil difere dos princípios de contabilidade geralmente aceitos pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – NICSP, de acordo com as quais as transações devem ser registradas à medida que incorrem pelo regime de competência. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa*”.

B. Testes de auditoria realizados

Efetuamos o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD, relativos aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de consultoria. Nossas análises abrangendo os Processos de Aquisição e Pagamentos contemplaram o exame dos processos a seguir elencados, disponibilizados na forma digital devido a Pandemia, aos quais aplicamos – entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

Nossos testes constaram dos exames de documentos dos seguintes processos:

MODALIDADE	Nº CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
ANO 2021				
Solicitação de oferta SDO	004/2021	9.096.197,44	Contratação de construção de cisternas de placas	Consórcio Nova Paraiba, lotes 1, 2 e 4

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

Procedimentos de Licitação descritos no Contrato nº 005/2021, na sequência abaixo, por tratar-se do mesmo Processo de Licitação, para contratação de empresas para a construção de cisternas de placa.

2) PAGAMENTOS:

a) 1º Termo Aditivo ao contrato

- a.1 - 1º Termo Aditivo ao contrato no valor de R\$273.520,26;
- a.2 - Parecer favorável ao 1º Termo Aditivo, emitido pela Assessoria Jurídica do COOPERAR;
- a.3 - Relatório de Avaliação de Não Conformidade, emitido pela Controladoria Geral do Estado;
- a.4 - Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo;
- a.5- Certidões negativas de diversos órgãos;
- a.6 - Nota de Empenho n ° 0233/2021, de 24/08/2021, no valor de R\$273.520,26;
- a.7 - Nota de Empenho n ° 0103/2021, de 26/05/2021, no valor R\$9.096.107,44;
- a.8 - Nota fiscal n ° 003/2021, referente a 10% do Contrato, no valor de R\$909.619,74;
- a.9 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos;

b) Medição 1, lotes 1, 2 e 4:

- b.1 - Medição 1, lotes 1, 2 e 4;
- b.2 - Planilhas orçamentárias da Medição 1, referente aos lotes 1, 2 e 4;
- b.3 - Certidões Negativas de diversos órgãos;
- b.4 - Nota fiscal n ° 005/2021, referente ao lote 1, (Mun. Catolé do Rocha) no valor de R\$337.611,20;
- b.5 - Nota fiscal n ° 006/2021, referente ao lote 1, (Mun. Nazarezinho) no valor de R\$16.880,56;
- b.6 - Nota fiscal n ° 007/2021, referente ao lote 1, (Mun. Riacho dos Cavalos) no valor de R\$548.618,20;
- b.7 - Nota fiscal n ° 008/2021, referente ao lote 1, (Mun. São João do Rio do Peixe) no valor de R\$641.461,28;
- b.8 - Nota fiscal n ° 009/2021, referente ao lote 1, (Mun. Souza) no valor de R\$346.051,48;
- b.9 - Nota fiscal n ° 010/2021, referente ao lote 1, (Mun. Manaíra) no valor de R\$153.758,34;
- b.10 - Nota fiscal n ° 011/2021, referente ao lote 1, (Mun. Monteiro) no valor de R\$464.215,40;
- b.11 - Certidões Negativas de diversos órgãos;
- b.12 - Pagamentos das notas fiscais acima, através de TED, junto ao Banco do Brasil além do pagamento dos impostos e encargos incidentes sobre as Notas fiscais acima.

c) Medição 2, lotes 1 e 4:

- c.1 – Medição 2, lote 1;
- c.2 – Medição 2, lote 4;
- c.3 – Certidões negativas diversos órgãos;
- c.4 - Nota fiscal n ° 012/2021, referente ao lote 1, (Mun. Nazarezinho) no valor de R\$67.522,24;
- c.5 - Nota fiscal n ° 015/2021, referente ao lote 1, (Mun. Riacho dos Cavalos) no valor de R\$185.686,16;
- c.6 - Nota fiscal n ° 016/2021, referente ao lote 1, (Mun. São José das Piranhas) no valor de R\$84.402,80;

- c.7 - Nota fiscal n ° 017/2021, referente ao lote 1, (Mun. Bom Sucesso) no valor de R\$92.843,08;
- c.8 - Nota fiscal n ° 018/2021, referente ao lote 1, (Mun. Brejo dos Santos) no valor de R\$75.962,52;
- c.9 - Nota fiscal n ° 019/2021, referente ao lote 1, (Mun. Catolé do Rocha) no valor de R\$84.402,80;
- c.9 - Nota fiscal n ° 020/2021, referente ao lote 1, (Mun. Monteiro) no valor de R\$396.493,16;
- c.10 - Nota fiscal n ° 021/2021, referente ao lote 1, (Mun. Gurinhém) no valor de R\$202.566,72;
- 6.11 - Nota fiscal n ° 022/2021, referente ao lote 1, (Mun. São João do Rio do Peixe) no valor de R\$253.208,40;
- 6.12 - Pagamentos das notas fiscais acima, através de TED, junto ao Banco do Brasil além do pagamento dos impostos e encargos incidentes sobre as Notas fiscais acima;

d) Medição 3, lotes 1, 2 e 4:

- d.1 – Medição 3, Lote 1;
- d.2 – Medição 3, Lote 2;
- d.3 – Medição 3, Lote 4;
- d.4 – Planilhas orçamentárias, Lotes 1, 2 e 4;
- d.5 – Relação de Beneficiários, Lotes 1, 2 e 4;
- d.6 - Certidões Negativas de diversos órgãos;
- d.7 – Nota fiscal n ° 023/2021, referente ao lote 1, (Mun. Bernardino Batista) no valor de R\$253.208,40;
- d.8 - Nota fiscal n ° 024/2021, referente ao lote 1, (Mun. São João do Rio do Peixe) no valor de R\$109.723,64;
- d.9 – Nota fiscal n ° 025/2021, referente ao lote 1, (Mun. São José de Piranhas) no valor de R\$8.440,28;
- d.10 - Nota fiscal n ° 026/2021, referente ao lote 2, (Mun. Conceição) no valor de R\$442.666,98;
- d.11 - Nota fiscal n ° 028/2021, referente ao lote 4, (Mun. Monteiro) no valor de R\$194.126,44;
- d.12 - Nota fiscal n ° 029/2021, referente ao lote 4, (Mun. Gurinhém) no valor de R\$135.044,48;
- d.13 - Nota fiscal n ° 031/2021, referente ao lote 4, (Mun. Caldas Brandão) no valor de R\$168.805,60;

- d.14 - Nota fiscal n ° 032/2021, referente ao lote 4, (Mun. Sumé) no valor de R\$84.402,80;
- d.15 - Nota fiscal n ° 033/2021, referente ao lote 2, (Mun. Princesa Izabel) no valor de R\$117.442,26;
- d.16 - Pagamentos das notas fiscais acima, através de TED, junto ao Banco do Brasil além do pagamento dos impostos e encargos incidentes sobre as Notas fiscais acima.

e) Medição 4, lotes 1, 2 e 4:

- e.1 – Medição 4, Lote 1;
- e.2 – Medição 4, Lote 2;
- e.3 – Medição 4. Lote 4;
- e.4 – Planilhas Orçamentarias, Lotes 1, 2 e 4;
- e.5 - Relação de Beneficiários, Lotes 1, 2 e 4;
- e.6 – Certidões Negativas de diversos Órgãos;
- e.7 – Nota fiscal n ° 034/2021, referente ao lote 1, (Mun. Bonito Santa Fé) no valor de R\$227.887,56;
- e.8 - Nota fiscal n ° 035/2021, referente ao lote 1, (Mun. Monte Horebe) no valor de R\$135.044,48;
- e.9 - Nota fiscal n ° 036/2021, referente ao lote 2, (Mun. Manaíra) no valor de R\$144.544,32;
- e.10 – Nota fiscal n ° 038/2021, referente ao lote 2, (Mun. Princesa Izabel) no valor de R\$252.952,56;
- e.11 - Nota fiscal n ° 039/2021, referente ao lote 2, (Mun. São José de Princesa) no valor de R\$45.170,10;
- e.12 - Nota fiscal n ° 040/2021, referente ao lote 4, (Mun. Itabaiana) no valor de R\$379.812,60;
- e.13 - Nota fiscal n ° 041/2021, referente ao lote 4, (Mun. São Domingos do Cariri) no valor de R\$320.730,64;
- e.14 - Nota fiscal n ° 042/2021, referente ao lote 4, (Mun. Umbuzeiro) no valor de R\$84.402,80;
- e.15 - Nota fiscal n ° 044/2021, referente ao lote 2, (Mun. Conceição) no valor de R\$144.544,32;
- e.16 - Pagamentos das notas fiscais acima, através de TED, junto ao Banco do Brasil além do pagamento dos impostos e encargos incidentes sobre as Notas fiscais acima.

f) Medição 5, lotes 1, 2 e 4:

f.1 – Medição 5, Lote 1;

f.2 – Medição 5, Lote 2;

f.3 – Medição 5, Lote 4;

f.4 – Planilhas Orçamentárias, Lotes 1, 2 e 4;

f.5 – Relação de Beneficiários, Lotes 1, 2 e 4;

f.6 – Cronograma físico – financeiro global;

f.7 - Certidões Negativas de diversos Órgãos;

f.8 - Nota fiscal n ° 045/2021, referente ao lote 1, (Mun. Bonito Santa Fé) no valor de R\$66.396,94;

f.9 - Nota fiscal n ° 046/2021, referente ao lote 2, (Mun. Manaíra) no valor de R\$261.482,56;

f.10 - Nota fiscal n ° 047/2021, referente ao lote 2, (Mun. Conceição) no valor de R\$165.427,74;

f.11 - Nota fiscal n ° 048/2021, referente ao lote 2, (Mun. Maturéia) no valor de R\$48.027,41;

f.12 - Nota fiscal n ° 049/2021, referente ao lote 2, (Mun. São José da Princesa) no valor de R\$42.691,03;

f.13 - Nota fiscal n ° 050/2021, referente ao lote 2, (Mun. Santa Inês) no valor de R\$74.709,30;

f.14 - Nota fiscal n ° 051/2021, referente ao lote 2, (Mun. Santa Terezinha) no valor de R\$165.427,74;

f.15 - Nota fiscal n ° 052/2021, referente ao lote 4, (Mun. Itabaiana) no valor de R\$42.683,75;

f.16 - Nota fiscal n ° 053/2021, referente ao lote 4, (Mun. Mogeiro) no valor de R\$170.735,00;

f.17 - Nota fiscal n ° 054/2021, referente ao lote 4, (Mun. Cabaceiras) no valor de R\$94.852,78;

f.18 - Nota fiscal n ° 054/2021, referente ao lote 4, (Mun. Santa Cecília) no valor de R\$118.565,97;

f.19 - Pagamentos das notas fiscais acima, através de TED, junto ao Banco do Brasil além do pagamento dos impostos e encargos incidentes sobre as Notas fiscais acima.

MODALIDADE	Nº CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Solicitação de oferta SDO	005/2021	3.300.813,68	Contratação de construção de cisternas de placas	Impertec Construções e Serviços Ltda. Lote 3

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

- 1.1 – Termo de Referência;
- 1.2 – Anexo I do TDR - Planilha contendo os lotes para construção das cisternas de placas por Região/Municípios/Comunidade;
- 1.3 – Projeto Básico Padrão – Cisternas de Placas (Capacidade 16.000 litros);
- 1.4 – Autorização para os procedimentos de aquisição, de 04/09/2020;
- 1.5 – Declaração do Gestor que avaliou a execução dos serviços, de 09/09/2020;
- 1.6 – Autorização de Quantitativo pelo Coordenador Geral do Projeto, de 09/09/2020;
- 1.7 – Justificativa de Contratação pelo Coordenador Geral do Projeto;
- 1.8 – Memorando de 18/01/2021, solicitando a emissão de Reserva Orçamentária;
- 1.9 – Solicitação de Ofertas 001/2021, para Contrato de Empreitada por preço Global;
- 1.10 – Memorando encaminhado à Assessoria Jurídica para análise das minutas do Edital e Contrato;
- 1.11 – Parecer Jurídico não vislumbrando qualquer óbice jurídico legal, de 20/01/2021;
- 1.12 – Solicitação de Ofertas Pequenas Obras – Construção de 1.500 cisternas de placas;
- 1.13 – Publicação do Aviso de Licitação no D.O.União de 27/01/2021;
- 1.14 – Publicação do Aviso de Licitação no D.O.E de 27/01/2021;
- 1.15 – Publicação no D.O.E do dia 04/02/2021, do Aviso de Retificação, desconsiderando a Tabela do Anexo 1 do TDR, passando a considerar a nova Tabela;

- 1.16 - 1º Termo Aditivo ao Edital nº 001/2021, retificando partes do Edital;
- 1.17 – Orçamento básico Cisternas de Placas, 16.000 litros;
- 1.18 – Publicação no D.O.União do dia 19/02/2021, do 1º Termo Aditivo ao Edital nº 001/2021, retificando partes do Edital;

- 1.19 - Orçamento Consórcio Nova Paraíba, no valor de R\$12.450.058,94 (Empresa líder Hydrogeo), sendo Lote 1, R\$3.476.563,75 – Lote 2, R\$2.519.356,84 – Lote3, 3.353.861,50 – Lote 4, R\$3.100.276,85;
- 1.20 – Demais documentos e quadros constantes do Termo de Referência;
- 1.21 – Carta Fiança de Garantia de Participação/Licitação na importância de R\$1.300.000,00;
- 1.22 – Contrato de Constituição de Consórcio de nominado Nova Paraíba, entre as empresas Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli (Líder) e CLN Locações e Serviços Eireli (Consoiciada);
- 1.23 - Certidões Negativas de Débito de diversos órgãos;
- 1.24 – Atestados de Capacitação Técnica, e Certidões de Acervo Técnico, Contratos de Obras de Hydrogeo e CLN;
- 1.25 – Contratos Sociais e demonstrativos contábeis e financeiros;

- 1.26 – Propostas de Preço empresa Accocil Construções e Locações Eireli, com o valor global de R\$ 12.119.944,58 e os seguintes valores por lote;
 - a) Lote 1, R\$2.858.401,32;
 - b) Lote 2, R\$2.341.628,20;
 - c) Lote 3, R\$3.520.516,88;
 - d) Lote 4, R\$3.399.398,18.
- 1.27 – Documentos de Habilitação empresa Accocil Construções e Locações Eireli, contendo:
 - a) Contrato Social;
 - b) CNPJ;

- c) Certidões Negativas de Débitos de diversos órgãos;
- d) Balanços patrimoniais e demonstrativos de índices financeiros;
- e) Seguro Garantia até R\$300.000,00;
- f) Contratos de Prestação de Serviços Técnicos;
- g) Atestados Técnicos e de Entrega de Obras;

- 1.28 - Demais documentos e quadros constantes do Termo de Referência;
- 1.29 - Documentos de Habilitação Consórcio Rural Sustentável, composto empresas FC Empreendimentos Imobiliários Ltda (Lider) e COPLAN – Consultoria, Construção e Planejamento de Obras de Engenharia Ltda. (Consoiciada);
- 1.30 – Orçamento Básico do Consórcio Rural Sustentável, com o valor global de R\$3.526.052,60, apenas para o Lote 1;
- 1.31 - Demais documentos e quadros constantes do Termo de Referência;
- 1.32 - Certidões Negativas de Débitos de diversos órgãos;
- 1.33 - Atestados Técnicos e obras executadas;
- 1.34 - Balanço Patrimonial 2019/2018 e índices financeiros, das empresas;
- 1.35 - Contrato Social das empresas formadoras do consórcio;
- 1.36 - CNPJ's;
- 1.37 - Carta de Fiança R\$ 300.000,00;

- 1.38 - Propostas de Oferta da empresa Impertec Construções e Serviços Ltda, apenas para o Lote 3, R\$3.300.813,68;
- 1.39 - Demais documentos e quadros constantes do Termo de Referência;
- 1.40 - Garantia de Fiança de R\$390.000,00;
- 1.41 - Contrato Social;
- 1.42 - Balanço Patrimonial 2019/2018/2017/2016 e índices financeiros;

- 1.43 - CNPJ;
- 1.44 - Certidões Negativas de Débitos de diversos órgãos;
- 1.45 - Atestados Técnicos;

- 1.46 - Análise e Julgamento das Ofertas – Comissão Especial de Licitação, de 23/02/2021, com o seguinte resultado:
 - a) Accocil Construções e Locações Eireli, foi desclassificada por não apresentar alto grau de conformidade com o Edital de Licitação;
 - b) Lotes 1 e 2, foi vencedor o Consórcio Nova Paraíba, com os valores de R\$3.476.563,75 e R\$2.519.356,84, respectivamente;
 - c) Lote 3, vencedora a empresa Impertec Construções e Serviços Ltda, com o valor de R\$3.300.803,68;
 - d) Lote 4, Consórcio Nova Paraíba, com o valor de R\$3.100.276,85.

A Accocil solicitou o resultado de habilitação do processo e foi respondido pelo de forma detalhada e analítica pelo COOPERAR;

- 1.47 - Memorando de Encaminhamento de Recurso Administrativo, da empresa FC Empreendimentos, à Assessoria Jurídica;
- 1.48 - Termo de Adjudicação do Processo, com os respectivos vencedores, datado de 24/02/2021;
- 1.49 - Em 24/02/2021, a empresa Accocil solicitou cópia da Ata de Resultado de Habilitação;
- 1.50 - Em 25/02/2021, a empresa Accocil solicitou, por e-mail, vista aos documentos de habilitação dela e demais empresas participantes;
- 1.51 - A Comissão de Licitação respondeu colocando a documentação no dia 04/03/2021;
- 1.52 - Termo de Declaração de Vista da empresa FC Empreendimentos, com manuseio dos 10 volumes do processo, no dia 02/03/2021;
- 1.53 - Termo de Declaração de Vista da empresa Accocil, com manuseio dos 10 volumes do processo, no dia 04/03/2021;
- 1.54 - Em 22/03/2021, a Comissão de Licitação enviou a referida Ata, para a empresa Accocil;
- 1.55 - Em 19/03/2021, a empresa Accocil solicitou cópia de todo o processo, desde o início;

- 1.56 - Em 22/03/2021 a Comissão informou à Accocil que o processo encontrava-se a disposição na Sede do COOPERAR;
- 1.57 - Em 25/03/2021, a Accocil assinou o Termo de Declaração de Vista dos 10 volumes do processo;
- 1.58 - Em 25/03/2021, a Comissão de Licitação enviou resposta ao recurso da FC Empreendimentos, reconhecendo o recurso interposto;
- 1.59 - Termo de Homologação do Processo nº 090/2020, Solicitação de Oferta nº 001/2021, com o resultado apresentado no item 1.46 acima.
- 1.60 - Em 26/03/2021, a empresa Accocil apresentou Recurso Administrativo;
- 1.61 - Publicação no D.O.E, no dia 26/03/2021, do Termo de Homologação do resultado da licitação;
- 1.62 - Em 30/03/2021, a empresa Accocil apresentou uma Reclamação contra o Resultado de Julgamento de Classificação;
- 1.63 - Em 31/03/2021, a empresa Accocil apresentou um documento contendo as razões da Reclamação;
- 1.64 - Em 14/04/2021, a Comissão de Licitação apresentou a Resposta à Reclamação da Accocil, não reconhecendo a reclamação interposta;
- 1.65 - Em 19/04/2021, a Assessoria Jurídica opina sobre o prosseguimento da formalização do contrato com o Consórcio Nova Paraíba;
- 1.66 - Em 19/04/2021, a Assessoria Jurídica opina sobre o prosseguimento da formalização do contrato com a empresa Impertec Construções e Serviços Ltda.;
- 1.67 - Contrato Administrativo Para Contratação de Empresa, para Construção de Cisternas de Placa, nº 005/2021, com a Impertec Construções e Serviços Ltda.
- 1.68 - Carta de Aceite, Notificação de Adjudicação do Contrato, enviado à Impertec, no valor acordado em Contrato de R\$3.300.813,68;
- 1.69 - Contrato Administrativo Para Contratação de Empresa, para Construção de Cisternas de Placa, nº 004/2021, com o Consórcio Nova Paraíba.

- 1.70 - Carta de Aceite, Notificação de Adjudicação do Contrato, enviado ao Consórcio, no valor acordado em Contrato de R\$9.096.197,44;
- 1.71 - Publicação no D.O.E de 24/04/2021, dos Extratos dos Contratos com a Impertec e Consórcio Nova Paraíba;
- 1.72 - Apólices de Seguros Impertec e Consórcio Nova Paraíba.
- 1.73 - Relatório de Avaliação de Conformidade n° 1534/2021, sem evidência de itens de Não Conformidade, emitido pela Controladoria Geral do Estado;

2) PAGAMENTOS:

a) 1º Termo Aditivo ao contrato:

- a.1 - 1º Termo Aditivo ao contrato no valor de R\$169.727,70;
- a.2 - Parecer favorável ao 1º Termo Aditivo, emitido pela Assessoria Jurídica do COOPERAR;
- a.3 -- Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo;
- a.4- Certidões negativas de diversos órgãos;
- a.5 - Nota de Empenho n ° 0231/2021, de 20/08/2021, no valor de R\$169.727,70;

b) Adiantamento 10% do Contrato

- b.1 - Nota de Empenho n ° 0104/2021, de 26/05/2021, no valor R\$3.300.813,68;
- b.2 – Certidões negativas de diversos órgãos;
- b.3 - Nota fiscal n ° 1000224/2021, referente a 10% do Contrato, no valor de R\$330.081,36;
- b.4 – Pagamento, através do Banco do Brasil, pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos;

c) Medição 1, Lote 3.

- c.1 – Medição 1 do Lote 3;

- c.2 – Nota fiscal nº 1000229, referente ao Lote 3 (Mun. de Soledade), no valor de R\$79,846,00;
- c.3 - Nota fiscal nº 1000230, referente ao Lote 3 (Mun. de Assunção), no valor de R\$47.907,60;
- c.4 - Nota fiscal nº 1000231, referente ao Lote 3 (Mun. de Taperoá), no valor de R\$87.630,60;
- c.5 - Nota fiscal nº 1000232, referente ao Lote 3 (Mun. de Pocinhos), no valor de R\$311.399,40;
- c.6 – Consulta de Credor por Código;
- c.7 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos;

d) Medição 2, Lote 3.

- d.1 – Certidões negativas de débito, junto a diversos órgãos;
- d.2 – Planilhas Orçamentárias da Medição 2, do Lote 3;
- d.3 – Nota fiscal nº 1000243, referente ao Lote 3 (Mun. de Alagoa Grande), no valor de R\$143.772,90;
- d.4 - Nota fiscal nº 1000239, referente ao Lote 3 (Mun. de Assunção), no valor de R\$55.893,70;
- d.5 - Nota fiscal nº 1000248, referente ao Lote 3, (Mun. de Casserengue), no valor de R\$159,692,00;
- d.6 - Nota fiscal nº 1000249, referente ao Lote 3, (Mun de Cuité), no valor de R\$127.753,60;
- d.7 – Nota fiscal nº 1000247, referente ao Lote 3, (Mun. de São Vicente do Seridó), no valor de R\$167.676,60;
- d.8 – Nota fiscal nº 1000246, referente ao Lote 3, (Mun. de Soledade), no valor de R\$87.830,60;
- d.9 - Nota fiscal nº 1000244, referente ao Lote 3, (Mun. de Picuí), no valor de R\$163.645,80;
- d.10 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos;

e) Medição 3, Lote3.

- e.1- Relação de Beneficiários, por município, Lote 3.
- e.2 - Certidões negativas de débito, junto a diversos órgãos;
- e.3 - Nota fiscal nº 1000256, referente ao Lote 3, (Não consta o município), no valor de R\$231.553,40;

- Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$175.574,69, alterando também os impostos incidentes.
- e.4 - Nota fiscal nº 1000258, referente ao Lote 3, (Mun. Alagoa Grande), no valor de R\$159.692,00;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$121.085,99, alterando também os impostos incidentes.
- e.5 - Nota fiscal nº 1000260, referente ao Lote 3, (Mun. Alagoa Grande), no valor de R\$63.876,80;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$48.434,40, alterando também os impostos incidentes.
- e.6 - Nota fiscal nº 1000282, referente ao Lote 3, (Mun. São Sebastião de Lagoa de Roça), no valor de R\$79.848,00;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$60.543,00, alterando também os impostos incidentes.
- e.7 - Nota fiscal nº 1000264, referente ao Lote 3, (Mun.Cuité), no valor de R\$191.630,40;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$145.303,19, alterando também os impostos incidentes.
- e.8 - Nota fiscal nº 1000265, referente ao Lote 3, (Mun.Alagoa Grande), no valor de R\$87.830,60;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$72.651,60, alterando também os impostos incidentes.

- e.9 - Nota fiscal nº 1000267, referente ao Lote 3, (Mun.São Sebastião de Lagoa de Roça), no valor de R\$199.615,00;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$151.357,49, alterando também os impostos incidentes.
- e.10 - Nota fiscal nº 1000269, referente ao Lote 3, (Mun. Picuí), no valor de R\$55.892,20;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$42.380,10, alterando também os impostos incidentes.
- e.11- Nota fiscal nº 1000272, referente ao Lote 3, (Mun. São Vicente do Seridó), no valor de R\$111.784,40;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$84.760,20, alterando também os impostos incidentes.
- e.12- Nota fiscal nº 1000274, referente ao Lote 3, (Mun. São Vicente do Seridó), no valor de R\$79.846,00;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$60.543,00, alterando também os impostos incidentes.
- e.13 - Nota fiscal nº 1000275, referente ao Lote 3, (Mun. Alagoa Grande), no valor de R\$95.815,20;
Documento de Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções, passando o valor bruto para R\$72.651,60, alterando também os impostos incidentes.
- e.14 -Pagamento pelo valor líquido do documento de correção, bem como os impostos e encargos retidos;

f) Complemento da Medição 3, Lote3.

- f.1 - Relação de Beneficiários, por município, Lote 3.
- f.2 - Planilhas Orçamentárias da Medição 3, do Lote 3;
- f.3 - Nota fiscal nº 1000257, referente ao Lote 3, (Mun. São Sebastião de Lagoa de Roça), no valor de R\$87.830,60;
- f.3 - Nota fiscal nº 1000259, referente ao Lote 3, (Mun. Alagoa Grande), no valor de R\$127.753,60;
- f.4 - Nota fiscal nº 1000261, referente ao Lote 3, (Mun. Alagoa Grande), no valor de R\$31.938,40;
- f.5 - Nota fiscal nº 1000266, referente ao Lote 3, (Mun. Alagoa Grande), no valor de R\$31.938,40;
- f.6 - Nota fiscal nº 1000263, referente ao Lote 3, (Mun. São Sebastião de Lagoa de Roça), no valor de R\$135.738,20;
- f.7 - Nota fiscal nº 1000270, referente ao Lote 3, (Mun. de Picuí), no valor de R\$31.938,40;
- f.8 - Nota fiscal nº 1000268, referente ao Lote 3, (Mun. São Sebastião de Lagoa de Roça), no valor de R\$87.984,60;
- f.9 – Certidões negativas de débito de diversos órgãos;
- f.10 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos;

MODALIDADE	Nº CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Solicitação de oferta SDO	010/2021	1.202.390,40	Contratação para implantação de 24 sistemas de abastecimento d'água Singelo ADC	Hidrogeo Projetos e Serviços EIRELI

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

- 1.1 – Solicitação de autorização para abertura do Processo de Contratação de empresa de engenharia, para Implantação de Abastecimento de Água Singelo, na zonas rural do Estado da Paraíba, de 03/07/2020;
- 1.2 – Autorização dadas pelo Coordenador Geral, para abertura do processo acima, de 06/07/2020;

- 1.3 – Documento com a apresentação do Projeto Básico Padrão para Abastecimento D'Água Singelo;
- 1.4 – Justificativa para Contratação;
- 1.5 – Publicação no D.O.E, nomeação da Comissão Especial de Licitação, do dia 29/07/2020;
- 1.6 – Autorização de 15/09/2020, do Comitê Gestor do Plano de Contingência da Paraíba, para prosseguimento no processo licitatório;
- 1.7 – Solicitação de Reserva Orçamentária, no valor de R\$1.644.234,96 de 10/02/2021;
- 1.8 – Reserva Orçamentária nº 45/2021 de 11/02/2021;
- 1.9 – Declaração de Gestor de 09/09/2020; de reavaliação de execução dos serviços;
- 1.10 – Autorização de Quantitativo de 09/09/2020, pelo Coordenador Geral;
- 1.11 – Termo de Referência nº 03/2021, com aprovação de 05/05/2021;
- 1.12 – Solicitação de Ofertas de Pequenas Obras, (Processo de Licitação com um Único Envelope) e especificações;
- 1.13 – Parecer Jurídico, de 23/04/2021, sem objeção a modalidade de Licitação Pública - NCB;
- 1.14 – Solicitação de Ofertas nº02/2021, para o Processo de Licitação para Implantação de Abastecimento D'Água Singelo;
- 1.15 – Reserva Orçamentária no valor de R\$1.781.263.44;
- 1.16 – Aviso de Aditivo ao Edital de 07/06/2021, (retificando o item 4, Equipe Principal);
- 1.17 – Publicação no D.O.E 08/06/2021, do Aviso de Aditivo do Edital;
- 1.18 – Publicação no D.O.União de 08/06/2021, do Aviso de Aditivo do Edital;
- 1.19 – Publicação no D.O.E de 11 de junho de 2021, da nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 1.20 – Proposta da empresa Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI, com o valor total de R\$1.202.390,40 e demais documentos, certidões, demonstrações financeiras, para habilitação no Processo de Licitação;
- 1.21 – Proposta da empresa Civiltec Construções e Serviços EIRELI, com o valor total de R\$1.644.944,20 e demais documentos, certidões, demonstrações financeiras, para habilitação no Processo de Licitação;

- 1.22 - Proposta da empresa Consórcio Rural Sustentável, formado pelas empresas FC Empreendimentos Imobiliários Ltda e COPLAN Consultoria e Planejamento de Obras de Engenharia Ltda, com o valor total de R\$1.674.161,29 e demais documentos, certidões, demonstrações financeiras, para habilitação no Processo de Licitação;
- 1.23 – Análise e Julgamento das Ofertas – Comissão Permanente de Licitação elegendo como vencedora a empresa Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI, com a proposta mais vantajosa;
- 1.24 – Notificação de Intenção de Adjudicação enviada a empresa Hydrogeo, em 29/06/2021;
- 1.25 - Notificação de Intenção de Adjudicação enviada a empresa Civiltec, em 29/06/2021;
- 1.26 - Notificação de Intenção de Adjudicação enviada ao Consórcio Rural Sustentável, em 29/06/2021;
- 1.27 – Publicação no D.O.E de 30/06/2021, da Análise e Julgamento das Ofertas;
- 1.28 – Termo de Adjudicação determinando a adoção de medidas para contratação da empresa vencedora Hydrogeo;
- 1.29 - Publicação no D.O.E de 08/07/2021, do Termo de Adjudicação;
- 1.30 – Termo de Homologação da licitação na modalidade NCB, de 14/07/2021;
- 1.31 - Publicação no D.O.E de 17/07/2021, do Termo de Homologação;
- 1.32 – Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Construção e Implantação de Sistema de Abastecimento de Água de Singelo, datado de 05/07/2021, no valor de R\$1.202.390,40, devidamente formalizado;
- 1.33 – Publicação no D.O.E de 30/07/2021, do Extrato do Contrato.

2) PAGAMENTOS:

a. 1ª. Parcela – Adiantamento 10% do Contrato:

- a.1 - Nota de Empenho n° 0192/2021, de 11/08/2021, no valor de R\$.1.202.390,40;
- a.2 – Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;
- a.3 – Nota fiscal n° 1663, de 18/08/21, referente pagamento de adiantamento de 10% do Contrato, no valor de R\$120.239,04;
- a.4 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos.

MODALIDADE	Nº CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Seleção pelo menor custo	021/2021	1.244.000,00	Contratação de consultorias para elaboração de projetos executivos de 118 melhoria de acesso rural e 67 abastecimento de água completo - ADC	Projeto de Consultoria de Engenharia Ltda.

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

- 1.1 – Solicitação para abertura de Processo para elaboração projeto ADC e PM;
- 1.2 – Termo de Referência, modalidade SQC;
- 1.3 – Autorização para abertura de Processo para elaboração projeto ADC e PM;
- 1.4 – Publicação no D.O.E de 11/06/21 da nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação;
- 1.5 – Não Objeção do Banco Mundial de 24/07/2021, para abertura de processo;
- 1.6 - Memorando encaminhando o Processo Físico, para emissão de reserva orçamentária;
- 1.7 - Solicitação de Manifestação de Interesse;
- 1.8 – Publicação no D.O.E de 25/09/2021, da Solicitação de Manifestação de Interesse;
- 1.9 – Errata de publicação, onde se lê “Seleção Baseada na Qualificação do Consultor – SQC”, leia-se “Seleção pelo Menor Custo – SMC”, publicação no D.O.E de 30/09/2021;
- 1.10 - Portaria Interna nº 018/2021, nomeando uma Comissão de Avaliação e Julgamento, para contratação de empresa especializada;
- 1.11 – Edital – Seleção pelo Menor Custo – SMC, outubro/2021;
- 1.12 – Parecer Jurídico não vislumbrando Óbice Jurídico Legal à celebração do processo de contratação;
- 1.13 – Ata de encaminhamento de Pré-seleção, Composição de Lista Curta, realizada pela Comissão Especial de Licitação, em 09/10/2021;

- 1.14 – Envio ao Banco Mundial da Ata de Encaminhamento de Pré-Seleção, em 15/10/2021, com indicação de prosseguimento do Processo, pelo Banco Mundial, em 18/10/2021;
- 1.15 – Publicação no D.O.E do dia 23/11/2021, da Solicitação da Manifestação de Interesse;
- 1.16 Encaminhamento da Presidente da CEL, do processo físico e portfólio das empresas: ConstruDantas Construção e Incorporação Ltda, 3C Engenharia Ltda e Projeto de Consultoria e Engenharia Ltda, para análise e avaliação da Comissão de Avaliação;
- 1.17 – Manifestação de Interesse e envio de documentos e atestados, pela ConstruDantas Construção e Incorporação Ltda;
- 1.18 – Manifestação de Interesse e envio de documentos e atestados, pela 3C Engenharia Ltda;
- 1.19 - Manifestação de Interesse e envio de documentos, atestados e certidões de acervos técnicos, pela Projeto de Consultoria e Engenharia Ltda;
- 1.20 – Relatório de Julgamento das Manifestações de Interesse, Formação de Lista Longa e Lista Curta. Segue a pontuação de cada empresa, segundo os 04 (quatro) critérios estabelecidos, no TDR, cujo a nota máxima para cada critério é de 5 pontos:
 - a) 3C Engenharia Ltda. – 14 pontos;
 - b) ConstruDantas Construção e Incorporação Ltda. – 14 pontos;
 - c) Projeto Consultoria de Engenharia Ltda. – 20 pontos.
- 1.21 – Memorando da Presidente da CEL, encaminhando à Comissão Técnica do processo físico, juntamente com as propostas técnica e financeira das três empresas;
- 1.22 – Proposta financeira da 3C Engenharia Ltda. - R\$1.300.000,00;
- 1.23 – Proposta Financeira da Projeto Engenharia e Consultoria Ltda. – R\$1.119.621,19;
- 1.24 – Ata de Análise e Julgamento, preparada pela Comissão Especial de Licitação, na abertura dos envelopes foram apresentados pelas duas empresas os valores constantes dos itens 1.23 e 1.24, acima.
- 1.25 – Relatório de Avaliação de Proposta Técnico Financeira – SMC:

- a) Na avaliação técnica a 3C Engenharia Ltda. ficou com 59 pontos e a Projeto Engenharia e Consultoria Ltda. com 92 pontos;
- b) Na proposta financeira a empresa Projeto Engenharia e Consultoria Ltda. teve o menor preço R\$1.119.621,19, com obteve a melhor pontuação técnica, foi recomendada a sua contratação pela Comissão de Avaliação.

1.27- Não objeção do Banco Mundial de 29/11/2021, para seguir com o Processo;

1.28 – Termo de Adjudicação e Homologação, de 30/33/2021;

1.29 – Publicação do D.O.E de 01/12/2021, do Termo de Adjudicação e Homologação;

1.30 – Parecer Jurídico de 02/12/2021, sem objeção;

1.31 – Certidões Negativas de Débitos, junto a diversos órgão, apresentadas pela empresa vencedora;

1.32 – Contrato Administrativo para Elaboração de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos, de Melhoria de Acesso Rural e Sistema de Abastecimento de Água Completo, no valor de R\$1.119.621,19, de 02/12/2021, devidamente formalizado.

2) PAGAMENTOS:

a. Pagamento 1ª. Parcela:

a.1 – Nota de Empenho n° 0486/2021, de 10/12/2021, no valor de R\$1.119.621,19;

a.2 – Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;

a.3 – Nota fiscal de serviços n° 1000244, referente a 1ª. Medição, no valor de R\$199.800,00;

a.4 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos.

b. Pagamento 2ª. Parcela:

b.1 - Nota fiscal de serviços n° 1000247, referente a 2ª. Medição, no valor de R\$415.800,00;

b.2 - Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;

b.3 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e dos impostos e encargos retidos.

MODALIDADE	Nº CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Solicitação de oferta SDO	022/2021	5.568.270,00	Contratação de empresa para construção de 33 passagem molhada	Hidrogeo Projetos e Serviços EIRELI

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

- 1.1 - Solicitação de autorização para abertura de Processo Licitatório para construção de 33 passagem molhada, de 26/08/2021;
- 1.2 – Termo de Referência;
- 1.3 – Planilha de distribuição das passagens, por lotes;
- 1.4 Autorização para abertura de Processo de Licitação, para contatação de empresa para Construção de 33 Passagem Molhada, de 02/09/2021;
- 1.5 – Documento com a justificativa para contratação;
- 1.6 – Declaração do Gestor reavaliando e autorizando o quantitativo do processo;
- 1.7 - Publicação no D.O.E. de 11/06/2021, com a nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 1.8 – Não objeção do Banco Mundial, de 24/07/2021;
- 1.9 – Memorando solicitação da emissão da Reserva Monetária, de 14/09/2021;
- 1.10 - Publicação no D.O.E. de 20/07/2021, nomeando o Gestor do Contrato;
- 1.11 – Encaminhamento do Processo físico, para complemento de documentos necessários na elaboração da minuta do Edital;
- 1.12 - Encaminhamento do Processo físico, para análise e parecer jurídico, de 21/09/2021;
- 1.13 – Parecer jurídico favorável ao processo licitatório, de 21/09/2021;
- 1.14 – Aviso Específico de Aquisição – Solicitação de Ofertas;
- 1.15 – Solicitação de Ofertas nº 003/2021, Contratação de Empreitada por Preço Global e com instruções, requisitos e formulários;

- 1.16 – Publicação no D.O.E de 25/09/2021, do Aviso Específico de Aquisição – Solicitação de Oferta (Licitação);
- 1.17 – Publicação no D.O.União de 27/09/2021, da Solicitação de Ofertas (Licitação);
- 1.18 - Publicação no D.O.E de 09/10/2021, do Aviso de Adiamento da Solicitação de Ofertas (Licitação);
- 1.19 – Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa LVR Construções Ltda;
- 1.20 – Proposta e documentação, encaminhadas pela empresa Civiltec Construções e Serviços Eireli em consórcio com a empresa Montbravo Construções e Serviços Eireli;
- 1.21 – Proposta e documentação, encaminhadas pela empresa Impertec Construções e Serviços Ltda.;
- 1.22 - Proposta e documentação, encaminhadas pela empresa Via Técnica Construção Ltda.;
- 1.23 - Proposta e documentação, encaminhadas pela empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli;
- 1.24 – Publicação no D.O.E do dia 14/12/2021, Termo de Homologação do Processo Licitatório;
- 1.25 – Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Licitação, com o seguinte:
 - a. A empresa Impertec Construções e Serviços Ltda., não enviou a relação completa da equipe principal, conforme Edital, sendo desclassificada.
 - b. A empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, apresentou os seguintes valores: Lote 1, R\$3.238.697,05 - Lote 2, R\$4.487.125,83;
 - c. A empresa Via Técnica Construção Ltda., apresentou os seguintes valores: Lote 1, R\$3.509.947,56 – Lote 2, R\$4,817.271,62:
 - d. Consórcio Passagem das Águas (Civiltec e Montbravo), apresentou os seguintes valores: Lote 1, R\$3.169.675,44 – Lote 2, R\$4.433.136,04,

Após proceder a análise financeira das propostas, a empresa Via Técnica se mostrou confusa no que diz respeito ao desconto ofertado, não anexando as planilhas orçamentárias para cada uma das 33 passagem molhada. Por isto a empresa foi desclassificada. Apesar de o Consórcio Passagem das águas ter apresentado o menor preço para os dois lotes, foi

desclassificado em função de reclamações procedentes das concorrentes, validadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assim, após as desclassificações foi declarada vencedora, para ambos os lotes a empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli;

- 1.26 – Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Construção de 33 Passagem Molhada e suas partes, no valor total dos lotes 1 e 2 de R\$7.725,822,88, devidamente formalizado;
- 1.27 – Ordem de Serviço n° 005/2021, autorizando a empresa Hydrogeo a iniciar os trabalhos;
- 1.28 – Publicação no D.O.E de 18/12/2021, do Extrato do Contrato.

2) PAGAMENTOS:

a. 1ª. Parcela – Adiantamento 10% do Contrato:

- a.1 - Nota de Empenho n° 0510/2021, de 21/12/2021, no valor de R\$7.725.822,88;
- a.2 – Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;
- a.3 – Nota fiscal n° 1751, de 21/12/21, referente pagamento de adiantamento de 10% do Contrato, no valor de R\$772.582,28;
- a.4 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e dos impostos e encargos retidos.

MODALIDADE	N° CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Solicitação de cotação SDC	016/2021	385.200,00	Contratação de Empresa Especializada, para Criação e Produção Audiovisual, para Fortalecer a Divulgação das Ações do Projeto Cooperar	HTV Produções Eireli

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

- 1.1 – Ofício 18/2021/GEOP, solicitando a abertura de processo de contratação de empresa especializada em criação e produção visual;

- 1.2 – Processo autorizado através do protocolo 125/2021;
- 1,3 – Termo de Referência para contratação de Produtora Audiovisual – Pessoa Jurídica;
- 1.4 – Justificativa para contratação de 09/09/2021;
- 1.5 – Autorização para os procedimentos de aquisição, para o processo;
- 1.6 – Publicação em 11/01/2021, no D.O.E da nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 1.7 – Solicitação de Cotação, Shopping n° 004/2021;
- 1.8 – Solicitação de proposta e envio pelas seguintes empresas;
 - a) HN Produções Eireli;
 - b) PA Produções Ltda;
 - c) Canário Produtora de Vídeo Ltda;
- 1.9 – Mapa Comparativo de Preços - MPC, com a seguinte posição:
 - a) HTV Produções Ltda. - R\$385.200,00;
 - b) PA Produções Ltda – R\$389.000,00;
 - c) Canário Produtora de Vídeo Ltda – R\$390.000,00.
- 1.10 – Memorando de encaminhamento do processo físico para autorização da reserva orçamentária;
- 1.11 – Autorização do Presidente do Comitê Gestor do Plano de Contingências da Paraíba;
- 1.12 – Solicitação do parecer jurídico;
- 1.13 – Parecer Jurídico favorável a modalidade solicitação de cotação SDC – Shopping;
- 1.14 – Documentos da empresa HTV Produções Ltda;
- 1.15 – Certidões Negativas de débitos de diversos órgãos;
- 1.16 – Ata de Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Shopping n° 004/2021, tendo como vencedora a empresa HTV Produções Ltda, com o menor preço;
- 1.17 – Termo de Adjudicação e Homologação de 26/10/2021;

1.18 – Publicação no D.O.E de 28/10/2021, do Termo de Adjudicação e Homologação;

1.19 – Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada em produção audiovisual, no valor de R\$385.200,00, devidamente formalizado, datado de 28/10/2021;

1.20 – Publicação no D.O.E do Extrato do Contrato em 09/11/2021;

2) PAGAMENTOS:

a. Parcela única:

a.1 - Nota de Empenho n° 0384/2021, de 19/11/2021, no valor de R\$385.200,00;

a.2 – Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;

a.3 – Nota fiscal n° 1000544, de 26/11/21, no valor de R\$385.200,00;

a.4 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos.

MODALIDADE	N° CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Solicitação de cotação SDC	019/2021	52.740,00	Aquisição de ar condicionado sem instalação	Eletropeças TI Comercial Eireli

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

1.1 – Termo de referência de 22/09/2021;

1.2 – Justificativa para aquisição/contratação (Coordenação administrativa);

1.3 – Nomeação da Comissão Especial de Licitação, publicada em 10 de junho de 2021, no D.O.E da Paraíba;

1.4 – Loan Agreement number 8639 – BR;

1.5 – Solicitação de Cotação, modalidade Shopping n° 007/2021, critério de avaliação menor preço global, sem instalação;

1.6 – Consulta de Preço n° 001/2021, para Vende Tudo Magazine Ltda, sendo aparelho de 12.000 BTU`s, e 18.000 BTU`s, preço de R\$2.447,00 e R\$3.847,00, respectivamente, de 20/10/2021;

1.7 – Mapa Comparativo de Preço, sendo:

Fornecedor	Valor Unitário por aparelho de ar-condicionado (R\$)	
	12.000 BTU`s	18.000 BTU`s
Eletropeças TI Comercial Eireli	2.397,00	3.597,00
Vende Tudo Magazine Ltda	2.447,00	3.847,00
A. J. Alves Dias	2.550,00	3.749,50
Multi Vendas Eletrodomésticos Ltda	2.715,00	3.650,00
Campos Equip. e Refrigeração Ltda	2.918,30	4.069,70

A fornecedora Eletropeças TI Comercial Eireli, foi a vencedora do certame, com o menor preço.

1.8 – Reserva Orçamentária n° 105/2021;

1.9 – Encaminhamento para análise e parecer jurídico, em 26/09/2021;

1.10 - Parecer Jurídico favorável a aquisição dos aparelhos condicionados, na modalidade da Solicitação de Cotação – SDC Shopping, de 26/10/2021;

1.11 - Ata de Análise e Julgamento das Propostas e Preços das Empresas, de 05/11/2021, referente ao Shopping n° 007/2021, elegendo a fornecedora Eletropeças TI Comercial Eireli, como vencedora;

1.12 – Termo de Adjudicação e Homologação do processo, de 08/11/2021, com publicação no D.O.E, em 10/11/2021;

1.13 – Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, devidamente formalizado;

1.14 – Publicação do extrato do Contrato no DOE de 13/11/2021;

2) PAGAMENTOS:

a. Parcela única:

- a.1 - Nota de Empenho n° 0386/2021, de 19/11/2021, no valor de R\$52.740,00;
- a.2 – Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;
- a.3 – Nota fiscal n° 957, de 23/11/21, no valor de R\$52.740,00;
- a.4 - Pagamento pelo valor líquido da nota fiscal e impostos e encargos retidos.

MODALIDADE	N° CONTRATO	VALOR	OBJETO	EMPRESA
Contratação direta - CD	012/2021	249.260,00	Contratação de Consultoria para Elaboração de Perfil e Planos de Negócios Rural Invest.	Empresa Guedes Consultoria e Empreendimentos Ltda.

Nossos testes constaram dos exames dos seguintes documentos:

1) LICITAÇÃO:

- 1.1 – Memorando 012/2021/GO/COOPERAR, de 02/08/2021, solicitando a abertura do processo para contratação direta da empresa Guedes Consultoria e Empreendimentos Ltda., para prestar consultoria especializada;
- 1.2 - Portifólio da empresa;
- 1.3 – Autorização, em 06//08/2021, para os procedimentos de aquisição na modalidade;
- 1.4 – Publicação no D.O.E. de 11/06/2021 da nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação;
- 1.5 – Justificativa para contratação direta;
- 1.6 – Não objeção do Banco Mundial, para a contratação, de 24/07/2021;
- 1.7 – Solicitação de Manifestação de Interesse de 17/08/2021;
- 1.8 – Convite à empresa Guedes Consultoria e Empreendimentos Ltda;
- 1.9 – Proposta Técnica (Guedes Consultoria) e financeira no valor de R\$249.260,00;

- 1.10 – Documentos da empresa e sócios;
- 1.11 – Certidões negativas de débitos junto a diversos órgãos;
- 1.12 – Memorando encaminhando o processo físico, para emissão de reserva orçamentária;
- 1.13 - Memorando encaminhando o processo físico, para análise e parecer jurídico;
- 1.14 – Parecer Jurídico de 27/08/21, favorável à contratação direta;
- 1.15 – Termo de Adjudicação e Homologação Processo 073/2021;
- 1.16 – Portaria Externa n° 017/2021, nomeando a Gestora do Contrato e sua publicação no D.O.E em 03/09/2021;
- 1.17 – Publicação no D.O.E em 04/09/2021, do Termo de Adjudicação e Homologação;
- 1.18 – Contrato Administrativo para Contratação Direta, devidamente formalizado, no valor de R\$249.260,00, datado de 06/09/2021;
- 1.19 – Publicação no D.O.E em 16/09/2021 e 05/10/2021, do extrato do contrato.

2) PAGAMENTOS:

a. Parcela única:

- a.1 – Nota de Empenho n° 03782021, de 16/11/2021, no valor de R\$249.260,00;
- a.2 – Relatório – Atividade 3;
- a.3 – Certidões negativas de débitos de diversos órgãos;
- a.4 – Nota fiscal avulsa n° 10.746, de 22/12/21, no valor de R\$5.120,00;
- a.4 – Pagamento pelo valor da nota fiscal (Empresa do simples nacional).

b. Reembolso de despesas:

- b.1 – Nota de débito n° 001/2021, período de 29/11 a 03/12/21, no valor de R\$6.630,88 e comprovantes das despesas;
- b.2 – Pagamento pelo valor da Nota de débito.

NOTA: Os nossos exames foram baseados nos documentos que nos foram enviados pela Comissão de Licitação, disponibilizados eletronicamente.

Não recebemos qualquer informação e/ou obtivemos qualquer evidência, e nem chegou ao nosso conhecimento a existência de qualquer contrato em investigação no âmbito dos órgãos de controle por possível envolvimento em práticas de fraude e corrupção, oriundas de tais contratações.

Em relação aos casos de notas fiscais com valores modificados, a UGP nos informou que:

- a) Nessa natureza de contratos, são exigidas garantias dos fornecedores, e em contrapartida, o Projeto efetua um adiantamento de 10%, após a assinatura do contrato e início dos trabalhos;
- b) Esse adiantamento normalmente é descontado da última parcela a ser paga;
- c) Neste caso específico, constatou-se que o valor da última parcela não seria suficiente para fazer o referido desconto, então a melhor opção foi descontar em parcela anterior;
- d) Ao constatar que o fornecedor emitiu as notas fiscais pelo valor integral – sem considerar o valor do adiantamento a ser descontado, a opção encontrada foi a de o fornecedor emitir cartas de correção das notas fiscais;
- e) Esse procedimento pode ser extremamente perigoso para o Projeto Cooperar que, na qualidade de devedor solidário dos impostos, pode ser chamado por Estado e Municípios a arcar com o imposto excedente – não recolhido:
 - i. Ao final de todo o processo, o fornecedor emitiu notas fiscais totalizando 110% do valor do contrato;
 - ii. Essas notas fiscais são processadas eletronicamente, enquanto as cartas de correção emitidas, não, e assim, o que fica nos registros de Estado e Municípios, são as notas fiscais totalizando 110% do valor contratado;
 - iii. O Projeto Cooperar retém e recolhe impostos sobre a base de 100% do valor do contrato, mas inferior ao somatório das notas fiscais: a diferença, caso não recolhida pelo fornecedor, fica “em aberto” nos registros fiscais, e pode vir a ser cobrado do devedor principal (fornecedor) e do solidário (Projeto Cooperar).

Sobre o tema, em pesquisa na internet em 11/05/2022¹, encontramos as seguintes orientações:

O que pode ser corrigido pela Carta de Correção de NF-e (CC-e)

Conforme as especificações da Receita Federal, os itens abaixo **podem ser corrigidos através da emissão de uma CC-e**:

¹ Site: www.sbsistemas.com.br > blog > [carta-de-correcao-de-nf-e](#)

- **CFOP (Natureza da Operação)** – desde que não mude a natureza dos impostos a recolher;
- **Código de Situação Tributária** – se não houver alteração de valores fiscais;
- **Data da emissão da NF-e ou Data de Saída** – desde que não exista alteração no período de apuração do ICMS;
- **Peso ou quantidade de volumes;**
- **Dados do Transportador**
- **Endereço do Destinatário** (desde que não mude totalmente)
- **Razão Social do Destinatário** (somente se não for preciso alterar por completo)
- **Dados Adicionais** – Quando houver omissão ou erro na fundamentação legal da operação que necessite destes dados ou, por exemplo, quando há algum item da legislação que ampare a saída de produtos com qualquer tipo de benefício fiscal.

O que NÃO pode ser corrigido pela CC-e

É importante ficar atento: alguns itens da NF-e, quando tiverem sido informados com erro, não podem ser corrigidos pela Carta de Correção de NF-e. Isto acontece quando a correção dos valores dos produtos, por exemplo, influencia diretamente no cálculo dos impostos a recolher. Casos como mudança total no nome do destinatário também não pode ser feita.

Veja, em resumo, quais são os erros que **NÃO** podem ser corrigidos pela CC-e:

- **Data de emissão da NF-e:** a mudança não pode ser feita quando isto alterar o **período de apuração do ICMS**
- **Destaque de Impostos**
- **Descrição da mercadoria** quando isto altere a alíquota do imposto a ser aplicado
- **Valores Fiscais**
- **Mudança completa do nome** do Destinatário ou mesmo do Emitente
- **Qualquer alteração** de dados que promova modificações no valor total da NF-e ou dos Impostos
- **Qualquer informação** que cause alteração sobre a operação ou cálculo do imposto.

Portanto, sob esse prisma, não é possível aceitar a carta de correção que modifique o valor total da NF-e e dos impostos.

C. Critério utilizado para determinação da amostra

Em dezembro de 2021 havia 36 contratos celebrados (em 2021 e em anos anteriores) e em vigência; 31 aquisições foram feitas durante 2021, das quais 08 (oito) foram selecionadas para exames pela auditoria:

Selecionados	21.098.871,52	92,0%
Não selecionados	<u>1.847.619,51</u>	<u>8,0%</u>
Total	<u>22.946.491,03</u>	<u>100,0%</u>

Com relação às despesas e os pagamentos realizados e justificados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 por meio das solicitações/justificativas de desembolso apresentadas ao Banco, nossos exames dos pagamentos ocorridos por contrato, são demonstrados conforme quadro que segue:

<u>Nº do Contrato</u>	<u>Valor do Contrato</u>	<u>Valor do Aditivo</u>	<u>Total</u>	<u>Pagamentos Examinados</u>	<u>%</u>
004/21	9.096.197,44	273.520,26	9.369.717,70	9.361.254,56	99,91
005/21	3.300.813,68	169.727,70	3.470.541,38	3.333.537,62	96,05
010/21	1.202.390,40	-	1.202.390,40	120.239,04	10,00
012/21	249.260,00	-	249.260,00	5.120,00	2,05
016/21	385.200,00	-	385.200,00	385.200,00	100,00
019/21	52.740,00	-	52.740,00	52.740,00	100,00
021/21	1.244.000,00	-	1.244.000,00	615.600,00	49,49
022/21	7.725.822,88	(*) -	7.725.822,88	772.582,28	10,00

(*) Consta da planilha de contratos em 2021, enviada pelo Cooperar, que o valor do contrato é de R\$ 5.568.270,00, mas a licitação mostra o valor de R\$7.725.822,88.

D. Processos de Aquisições – inclusão no STEP

Os processos por nós examinados, estavam incluídos pelo Projeto Cooperar no STEP do Banco Mundial.

E. Conclusão da Auditoria

Entendemos que a Entidade mantém controles adequados e adota procedimentos relevantemente adequados no processamento de suas licitações e aquisições com recursos de origem do BIRD, estando os processos devidamente instruídos e suportados por documentação que atende às determinações legais e contratuais, e as diretrizes previstas no Acordo de Empréstimo, assim como sua inclusão no STEP.

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR

RELATÓRIO III

**Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das
cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa**

Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa

À

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

e ao

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

**PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR**

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas preparadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), compostas pelo Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa – IFR 1-A e pelo Demonstrativo de Fontes e Usos por Componente e Subcomponente – IFR 1-B referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas correspondentes ao PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, executado e administrado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS** através da sua **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP**, financiado com recursos do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR firmado com o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD** e com aportes da GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Nossa auditoria foi executada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos nosso relatório de auditoria em 25 de maio de 2022.

Fica entendido que não temos a responsabilidade para estabelecer, e não estabelecemos, o escopo e a natureza dos nossos procedimentos de auditoria com o propósito de examinar o cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa; ao contrário, os procedimentos mencionados são aqueles que são requeridos pelas normas brasileiras e internacionais de auditoria para exame das demonstrações financeiras básicas citadas no parágrafo anterior. Consequentemente, não fazemos nenhuma representação com relação a questões de interpretação legal ou com relação à suficiência desses procedimentos acima para os propósitos de V.Sas., cujo objetivo eventualmente exceda um escopo de auditoria de demonstrações financeiras conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso, esses procedimentos não revelariam, necessariamente, o cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa.

Adicionalmente, nos referimos somente às informações descritas e não fazemos nenhuma representação com relação à adequação das informações divulgadas ou se outros fatos relevantes foram omitidos. Este relatório relaciona-se apenas a esse item identificado, e não é extensivo às demonstrações financeiras básicas do Projeto.

Em conexão com o nosso exame de auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações apresentadas nos demonstrativos financeiros do Projeto não tenham sido geradas por e não estejam de acordo com as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro, do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), na extensão em que estes são relacionados a aspectos contábeis e financeiros. Entretanto, nossa auditoria não foi direcionada para a obtenção de conhecimento sobre a não conformidade com tais cláusulas ou regulamentos.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais relacionados ao cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

Entendemos que a UGP, coordenadora e executora do Projeto, possui uma estrutura organizacional razoavelmente adequada e observou de forma preponderante as estipulações nas disposições

contratuais e legais aplicáveis, além de ter exercido práticas administrativas e operacionais significativamente adequadas para a gestão do Projeto.

O nosso relatório destina-se exclusivamente para fornecer informações à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e à **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do SEMIÁRIDO - SEAFDS** e pode não servir para outras finalidades ou propósitos. Este relatório está relacionado exclusivamente com as informações especificadas acima e não se estende às demonstrações financeiras básicas do Projeto.

Brasília, 25 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 000360/O-1

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF 021741/O-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento
do SEMIÁRIDO – SEAFDS
Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR

ANEXO AOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

**Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de
Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Empréstimo**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO EMPRÉSTIMO

Como resultado dos trabalhos de auditoria sobre as contas do Acordo de Empréstimo N° 8639-BR, administrada pelo BIRD, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentamos a seguir um conjunto de comentários relativos às nossas observações sobre a sua execução.

Conforme nossas observações (e também por informações obtidas junto aos responsáveis pela UGP, órgão coordenador e executor do Projeto), apresentamos os seguintes principais comentários sobre a sua execução:

1. CONTROLE INTERNO

1.1 - Organização

1.1.1 - Coordenação e execução

A implantação do PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, referente ao ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD n.º 8639-BR, datado de 13 de março de 2019 no montante de US\$50.000.000,00, financiados pelo BIRD, está a cargo da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS**, através da sua **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**. O Acordo de Empréstimo obteve Declaração de Efetividade da instituição credora em 10 de abril de 2019.

1.1.2 – Setores Contábil – Financeiro

a) Controles Financeiros

O PB Rural Sustentável será executado pelo Cooperar, entidade com autonomia administrativa e financeira, que através da UGP buscará, sempre que necessário acordo de parcerias com instituições de objetivos convergentes com o Projeto para a execução de atividades complementares (EMBRAPA, EMPREENDER – PB, SEBRAE, BNB, AESA, CINEP, EMPAER, Universidades e Institutos Federais, entre outras).

A estrutura básica para coordenar, administrar e gerir o PB Rural Sustentável está apresentada no organograma a seguir. Esta estrutura compõe-se de dois níveis hierárquicos a saber: (i) nível de decisão, formado pela Coordenação Geral do Projeto Cooperar, apoiada pela Chefia de Gabinete e Assessorias (Jurídica, Comunicação, Controle Interno, Ouvidoria); (ii) nível de execução, formado pelas Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Gerência Administrativa Financeira e Gerência Operacional, respectivas Coordenações e as quatro Gerências Regionais (Soledade, Sumé, Patos e Sousa).

Entre outras, o Projeto Cooperar é responsável por exercer e/ou administrar as seguintes atividades:

- Definir os modelos de Relatórios Gerenciais, sua periodicidade e os correspondentes dados e informações necessários a serem fornecidos pelos intervenientes no Programa;
- Analisar regularmente as programações das licitações e consolidá-las no Plano de Licitações do Programa;
- Preparar a documentação orçamentária e financeira necessária para o processo de licitação das ações do Programa;
- Elaborar parecer sobre o enquadramento dos documentos relativos aos processos licitatórios e de seleção de consultores;

- Elaborar parecer sobre os Relatórios das Comissões de Julgamento relativos aos processos licitatórios e de seleção de consultores e autorizar as contratações;
- Analisar a regularidade das contratações efetuadas, decorrentes dos processos licitatórios e de seleção de consultores;
- Receber as medições e faturas e realizar as verificações necessárias;
- Acompanhar os pagamentos de faturas e preparar as correspondentes prestações parciais de contas;
- Controlar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados ao Programa;
- Controlar o aporte de contrapartida na conta designada, condicionando a esse fato, a liberação dos recursos;
- Autorizar a liberação dos recursos para pagamento dos serviços realizados;
- Encaminhar ao Banco os relatórios de prestação de contas com base nas informações prestadas pelos intervenientes no Programa;
- Emitir os Relatórios de Supervisão Financeira (IFR);
- Preparar a prestação de contas do Projeto;
- Gerir as contas do Programa e emitir os Pedidos de Reembolso, as Declarações de Desembolso (SOE) e as Reconciliações da Conta Designada;
- Providenciar os reembolsos do BIRD;
- Acompanhar os indicadores de monitoramento, sob sua responsabilidade previamente estabelecidos;
- Preparar, no que lhe couber, a documentação necessária às auditorias do BIRD e dos órgãos de controle e fiscalização da União;
- Acompanhar a realização das auditorias do Programa;
- Preparar informações para subsidiar a elaboração dos Relatórios de Progresso, sob responsabilidade da Coordenação Técnica;
- Elaborar e emitir relatórios periódicos de acompanhamento e controle financeiro do Programa, incluindo proposições de medidas corretivas, e outros relatórios previstos ou solicitados;
- Assessorar o Coordenador nas questões orçamentárias e financeiras afetas ao Projeto.

b) Pagamentos a fornecedores e empreiteiros

É utilizado o sistema oficial do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo conseqüentemente, emitidas “notas de empenho”, seguindo os passos de aprovação (notas de liquidação) e emissões de “ordens de pagamento”, que são efetuados diretamente pelo Banco do Brasil S.A.

c) Sistema Contábil

Os valores relativos ao empréstimo são contabilizados oficialmente através do sistema de contabilidade pública (Lei 4.320/64), sendo seus registros efetuados nos sistemas contábeis orçamentário, financeiro e patrimonial.

1.2 - Avaliação

Avaliamos o desempenho do Projeto no período 2021 e no seu conjunto, tomando como parâmetro a estrutura contábil – financeira e de gerenciamento e acompanhamento da execução física, bem como os relatórios de andamento e de avaliação da execução do Projeto.

O aspecto contábil – financeiro é a base do gerenciamento das operações visando um acompanhamento correto dos objetivos do Projeto. A estrutura adotada pela UGP mostrou-se adequada para atingir os objetivos de gerenciamento, de modo a manter um adequado fluxo de informações e de operações que permitem a visualização dos seus resultados.

Os IFR's apresentam o cronograma financeiro (planejado x realizado) acumulado até o final do exercício 2021, comparando com os montantes realizados.

O sistema de controles internos adotado pelo Projeto permite controle razoável das operações, bem como a salvaguarda dos ativos financeiros.

Conforme constatado nos exames de auditoria, a UGP apresenta nível organizacional adequado, sendo o sistema de controles internos adotados para acompanhar e controlar as atividades do Projeto, eficaz para fornecer informações e permitir o avanço regular das atividades.

2. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

2.1 - Em nossos exames, não chegaram ao nosso conhecimento fatos comprometedores que possam indicar e/ou comprovar:

- mudanças de aplicações não autorizadas entre as diferentes categorias;
- roubos ou desvios de valores e bens;
- empréstimos e remanejamentos de recursos entre projetos;
- duplicidade na comprovação de despesas;
- aplicações fraudulentas dos recursos do projeto;
- contratos e/ou convênios com execução questionável.

2.2 - Os investimentos do **PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL**, de acordo com o relatório IFR-1B, foram estimados em R\$319.981.221,01; até o período findo em 31 de dezembro de 2021, foi aplicado o montante de R\$21.687.147,37 incluindo R\$481.225,01, relativos a (Front-end Fee), esse valor não transita pela conta Designada. O quadro a seguir demonstra essas aplicações de recursos:

Componente	R\$			% de execução
	Acumulado até 31/12/2021		Valor Previsto	
	BIRD	ESTADO	PROJETO	
COMPONENTE 1 : Fortalecimento Institucional	646.726,69	135.322,34	16.076.596,00	4,86
COMPONENTE 2: Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática	13.576.848,15	-	177.450.360,00	7,65
COMPONENTE 3: Alianças Produtivas	11.750,88	-	82.916.900,00	0,01
COMPONENTE 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto	6.088.787,60	746.486,70	43.056.140,00	15,88
TOTAL COMPONENTES	20.324.113,32	881.809,04	319.499.996,00	6,64
Comissão de Abertura - BIRD (Front-end-Fee)	481.225,01	-	481.225,01	100,00
TOTAL GERAL	20.805.338,33	881.809,04	319.981.221,01	6,78

2.4 – Disponibilidades de Recursos

Conforme demonstrado no IFR 1-A, há disponibilidade de recursos de origem do BIRD da ordem de R\$6.703.011,08, incluídos R\$341.793,05 de rendimentos financeiros, que estão representados por recursos desembolsados pelo BIRD e ainda não aplicados no Projeto, acrescidos por rendimentos de aplicações financeiras.

Apresentamos a seguir o Relatório IFR 1-C elaborado pelo Projeto Cooperar, contendo a conciliação dos recursos financeiros (não inclui os rendimentos financeiros):

<u>Reconciliação da Conta Designada</u>		IFR 1C
<u>CONTA Nº 12047-2</u>		
<u>BANCO:</u>		
2º SEMESTRE: 01/07/2021 a 31/12/2021		
(Expresso em Reais)		
		R\$
I. Fundo Recebido		
1. Saldo em 30/06/2021		9.944.659
2. Restituições do Banco Mundial :		11.641.278
Depósitos na Conta Designada		
Reposição para Conta Designada		11.641.278
3. Fundos Disponíveis em 31/12/2021 (1 + 2)		21.585.936
II. Menos :		
Investimentos no Projeto		
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes		15.224.718
III. Saldo de Conta Designada		6.361.218
<u>Fundos Disponíveis</u>	(em \$ ou Reais)	
<u>Conta Designada em \$</u>		
Conta em Reais		
Total disponível		6.361.218

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS PERÍODO 2021

Ao expressar a nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, somos responsáveis por efetuar um exame de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, os quais incluem exames da documentação comprobatória dos gastos, dos registros contábil e auxiliares das operações, verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e outros procedimentos que julgamos necessários para a execução de nosso trabalho.

Em conjunto com o exame realizado, avaliamos os sistemas de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do Projeto, procedimentos de aquisições e licitações, bem como os procedimentos para elaboração das “Solicitações de Recomposição da Conta Designada”.

Uma vez que nos satisfazemos quanto à eficiência generalizada dos procedimentos contábeis, financeiros e controles internos da execução do projeto e de conformidade com a nossa prática usual nestas circunstâncias, não efetuamos um exame alcançando cada uma das transações efetuadas dia a dia; no entanto, no decorrer do nosso exame, um número representativo de transações foi verificado.

Em conjunto com esse exame, avaliamos os sistemas de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do Projeto, bem como os procedimentos para elaboração dos “Pedidos de Saques”.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

VISITA AOS SUBPROJETOS

Efetuamos visita a subprojetos de cisternas, acompanhados pela Gerente Financeira do Projeto Cooperar, Sra. Ana Figueiredo Brito – Gerente de Administração e Finanças, e pelo Sr, Sebastião de Oliveira Pereira (Cacá) alcançando 21 associados das seguintes associações e localidades:

Município	Associação	Associado
Alagoa Grande	Associação do Ribeiras e Adjacências	Lucicleide Felipe da Silva
		Sueli dos Santos Freitas
		Josiedna Ferreira Alves
		Dalva Rodrigues Ferreira
		João dos Santos Freitas
	Pedra de Santo Antônio	Carlos Roberto Araújo do Vale
		Alcides Vicente Santana (Antônia Gomes Santana)
		Maria Batista dos Santos
		Eliane de Araújo Santana
		Rodrigo de Araújo
São Sebastião de Lagoa de Roça	Caracol	Janilene Ferreira do Nascimento
		Mariana do Nascimento Trajano
		Vera Lúcia Fernandes
		Iara Soares dos Santos
		Mariana Batista Pereira
	Camucá	Carina Lúgia
		Maria de Fátima Oliveira Martins
		Flávio Galdino dos Santos (Antônio Galdino dos Santos)
		Jessica Calnete dos Santos
		Maria do Socorro da Costa

		Paulo Roberto Costa da Silva
--	--	------------------------------

De acordo com nossas observações, podemos mencionar alguns comentários específicos:

- Sueli dos Santos Freitas: a calha estava muito mal posicionada, indicando que boa parte da água não estava sendo captada. Alguns ajustes são necessários para melhorar essa captação: muitos desses ajustes podem ser apenas voltar as telhas um pouco no telhado, mas pode ser que elas ‘corram’ novamente, então o melhor é reposicionar e fixar melhor a calha. Com um pequeno investimento, a captação de água pode ser aumentada, colocando calha adicional e tubos na outra ‘água’ do telhado.
- Josiedna Ferreira Alves: calha muito mal colocada, um acabamento do serviço bem ruim, tudo amarrado com arame.
- Dalva Rodrigues Ferreira: associada fez um acréscimo na captação de água por conta própria, o resultado foi excelente.
- Carlos Roberto Araújo do Vale: o associado colocou uma pequena bomba para retirar a água e levar para a caixa d’água da casa, e tem mais três depósitos de água, conseguindo armazenar um volume substancial.
- Alcides Vicente Santana: o próprio associado colocou uns pedaços de madeira para suportar a calha, e o tubo está amarrado com arames. O encaixe do tubo/calha está malfeito, e certamente deixa escapar uma parte da água.
- Maria Batista dos Santos: seu sistema ainda não funciona bem, terá que fazer um acréscimo na captação. Ela comprou e mandou instalar laje na sua cisterna, o que traz maior segurança: ficou muito bom. Sua observação: “uma riqueza”!
- Eliane de Araújo Santana: a cisterna já vazou, e foi preciso refazer a estrutura. Não avisou a Associação e custeou a reforma do próprio bolso: foi avisado a ela na nossa visita que em casos assim, deve recorrer à Associação, pois as cisternas têm garantia de cinco anos. Colocou uma bomba submersa, o que pode comprometer a estrutura da cisterna, por causa da vibração.
- Rodrigo de Araújo, Mariana do Nascimento Trajano, Vera Lúcia Fernandes, Iara Soares dos Santos, Carina Ligia, Maria de Fátima Oliveira Martins, Flávio Galdino dos Santos, Maria do Socorro da Costa, Paulo Roberto Costa da Silva: exemplos de calha bem ajustada e muito bem instalada.

- Janilene Ferreira do Nascimento: não está funcionando bem, falta um pedaço de cano para ligar o telhado maior.
- Mariana Batista Pereira: constatamos uma infiltração perigosa na base externa da cisterna, havendo aparentemente, riscos ou danos estruturais possíveis. O sr. Cacá acionou imediatamente a construtora, que ficou de mandar fazer uma inspeção e correção.

De forma geral, somos de entendimento que as cisternas instaladas funcionam bem, atendem as necessidades das comunidades, e cumprem o seu objetivo conforme estabelecido pelo desenho do Projeto Cooperar.

Visitamos subprojetos muito bem instalados, principalmente em São Sebastião de Lagoa de Roça, com um padrão de calhas mais largas, bem ajustadas, tubos bem encaixados e vedados, e outros nem tanto, passando a impressão de desleixo por parte dos responsáveis. Contudo, nada que os projetistas do Cooperar não possam melhorar e incluir nos padrões a serem licitados e solicitados dos empreiteiros. Aumentar o rigor da fiscalização fará com que os novos subprojetos sejam bem mais bem instalados.

Algumas melhorias ou modificações podem ser consideradas pelos projetistas, visando dar mais segurança às cisternas e aos associados. Nossas sugestões:

- O acabamento feito com arames amarrando partes das calhas e tubos, evidencia descuido com os bens entregues à população, tanto por quem executa a obra, quanto por quem as fiscaliza (os próprios beneficiários), e por quem as projeta e recebe: a área de fiscalização e engenharia do Projeto Cooperar. Isso não ocorre em todos os casos: detectamos casos de calhas muito bem colocadas e ajustadas ao telhado, como também sua ligação com os tubos que levam a água à cisterna; ou seja, a solução existe e já está sendo praticada, mesmo que não por todos associados.

O projetista deve apresentar uma solução adequada, estipulando a forma de colocação da calha e a sua ligação com o tubo (uso de massa plástica ou outra).

Como nos foi alegado que ‘cada caso é um caso’, sugerimos estudar a viabilidade de, ao inscrever o associado que será beneficiado, fazer uma visita prévia pelo coordenador local do Cooperar e presidente da Associação, de modos a determinar com clareza as condições específicas daquela instalação, informando os dados aos projetistas.

- No tubo extravasor (de esgotamento, ou ladrão) da cisterna, deve-se sempre colocar uma tela ou preferencialmente um tampão, que precisa receber vários furinhos que permitam a saída da água. Isso existia em algumas cisternas e não em outras, bem como em algumas, foram colocados tampões sem as perfurações, o que impede a saída do excesso de água, podendo causar danos sérios à cisterna, em caso de enchimento.
- Rente à cisterna, abaixo do ponto da retirada da água para uso, deve ser feita uma base de concreto que impeça a água que cai de cair ao lado da cisterna, o que pode ir minando essa sua base, trazendo consequências danosas.
- O projeto da cisterna deve incluir ainda, um sistema (simples) de fechamento da tampa, evitando aberturas indesejadas e reduzindo o risco de acesso de crianças, que poderiam cair dentro da cisterna, significando risco de vida. Chumbar uma alça de ferro ao lado da tampa, para utilização de corrente e cadeado, pode ser uma opção barata e viável tecnicamente.
- Outro estudo se refere à utilização das placas superiores (tampa) da cisterna, que podem se tornar arriscadas com criança subindo para brincar (risco de quebra). Vários associados estão colocando laje, por sua conta.

Com relação a utilização e manutenção das cisternas pelos associados, o Projeto Cooperar criou cartilhas para ajudar e esclarecer as melhores maneiras de cuidar desses bens pelos seus proprietários. Fazemos algumas considerações no sentido de colaborar e dar maior visibilidade a essas possibilidades:

- O beneficiário pode e deve sempre que possível, investir no aumento da capacidade da captação de água. Se essa capacidade aumentar significativamente, colocar novos armazenadores (caixas), para guardar essa água adicionada.
- O beneficiário deve avaliar periodicamente as condições do seu bem: a cisterna, verificando a existência de rachaduras, infiltrações, vazamentos, etc.
- O posicionamento da calha em relação ao beiral do telhado é de extrema importância para que a captação seja a mais efetiva possível. Telhas podem se deslocar por alguma razão, e a água cai fora da calha, diminuindo o seu fluxo para a cisterna.
- Deve-se pensar alternativamente no aproveitamento da água expelida pelo tubo extravasor (de esgotamento, ou ladrão), quando ocorrer, para evitar seu desperdício.

Segue algumas fotografias de alguns subprojetos visitados:

Foto 01



Aproveitamento (captação) de água adicionado pelo associado. O auditor independente, a equipe do Cooperar: com a presença da Sra. Ana Brito Figueiredo, Gerente de Administração e Finanças, o associado e o Presidente da Associação.

Foto 02



Equipe da visita de campo, a associada, o presidente da Associação, um projeto finalizado.

Foto 03



Fotos 03, 04 e 05 mostram calha desajustada, amarrações com arames e pedaços de ferro mal instalados.

Foto 04



Foto 05



Foto 06



Fotos 06 e 07 mostram a adição de captação de água feita pelo(a) associado(a), de forma adequada: melhora significativa no volume captado.

Foto 07



Foto 08



Mostra a bomba instalada pelo(a) associado(a), fora da cisterna; aqui a sugestão seria fazer um pequeno abrigo para a bomba não ficar sujeita a intempéries, e não precisar ser retirada e reinstalada.

Foto 09



Amarrações com arames e suporte com pedaços de pau.

Foto 10



Essa associada trocou as placas da tampa, por uma laje, que mandou fazer e pagou. Está muito satisfeita, embora tenha relatado que o sistema ainda não está funcionando plenamente (pouca chuva na área e precisa aumentar o sistema de captação).

Foto 11



Sistema de captação aumentado pelo associado, com bom resultado.

Foto 12



Fotos 12 a 16 mostram um sistema muito bem instalado. A calha larga, bem colocada e ajustada ao telhado; a tubulação bem encaixada à saída da calha; instalação perfeita e com excelente aproveitamento.

Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Fotos 17 e 18 mostram a deterioração externa na base da cisterna, podendo ocasionar danos mais sérios. Os proprietários precisam ser fortemente conscientizados da importância da sua conservação e manutenção.

Foto 18



Foto 19



Instalação concluída e funcionando bem.

Foto 20



Detalhe do tubo extravasor com tampão, porém lacrado. Fazer furinhos para permitir a vazão de água.

Foto 21



Instalação realizada com perfeição, calhas e tubos muito bem ajustados. Associado conta com vários aproveitamentos e armazenamentos.

Foto 22



Sr. Antônio e sua cacimba, parcialmente abastecida com água da vazão da cisterna e outros aproveitamentos.

Foto 23



Produção tornada possível com a água armazenada pelo associado.

Foto 24



Instalação funcionando perfeitamente.

Foto 25



Instalação funcionando perfeitamente. Inclusive o telhado muito apropriado, com duas águas convergindo para a calha, torna o aproveitamento excelente.

É impraticável descrever-se brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos; entretanto, certos testes aplicados nas áreas mais importantes durante o exame podem ser sumariados como segue:

- 1) levantamento, mediante entrevistas, dos controles internos e operacionais mantidos pela UGP;
- 2) verificação das comprovações dos gastos do período, a partir dos registros contábeis, auxiliares e da documentação comprobatória;
- 3) obtenção e análise dos demonstrativos financeiros básicos do Projeto, notas explicativas e das informações financeiras complementares;
- 4) exame dos saques dos recursos mantidos na Conta Designada na Caixa Econômica Federal, através de avisos/extratos bancários;
- 5) verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria adequada;
- 6) inspeção dos demonstrativos de gastos, verificando os critérios para a sua elaboração.

- 7) inspeção em base de testes, de documentos constantes do demonstrativo de gastos, verificando a evidência de recebimento dos materiais e serviços contratados através de relatórios entregues por consultores e os processos de licitação;
- 8) a documentação de pagamento dos gastos;
- 9) verificação dos controles administrativos financeiros utilizados para o acompanhamento da execução do Projeto;
- 10) verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do ACORDO DE EMPRÉSTIMO e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do projeto;
- 11) obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Projeto na UGP, relativas ao seu andamento e a outras questões referentes ao objeto de nossos trabalhos, as quais nos foram prestadas a contento;
- 12) inspeção de processos de contratações de consultores, aquisição de Bens, de documentos constantes do demonstrativo de gastos e verificação da documentação de pagamento dos gastos, conforme descrito anteriormente.
- 13) visitas de campo a subprojetos: conversa com associados beneficiados durante as visitas físicas a instalações de cisternas; algumas expressões mencionadas por eles, quanto a seus sentimentos: alegria...precioso...benção!
- 14) todos os documentos examinados foram disponibilizados na forma digital, tendo em vista que devido a Pandemia mundial com o COVID-19, e autorizado pelo Banco Mundial não foi realizado exame de processo em João Pessoa.

Brasília, 25 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES

Auditores Independentes

CRC. DF – 000360/O-1

Pedro Henrique Porto Gonçalves

Contador

CRC DF 021741/O-2